



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

# DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR  
2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

**Dados Municipais:**

Município de São José das Palmeiras – Paraná

Porte do Município: Pequeno Porte I

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Inicial

Prefeito Municipal: Franco Maria Alves Cabral

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Site: <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/>

Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social: Tatiane Maria de França

Ato de nomeação: Portaria Municipal nº 032/2025

Data de nomeação: 17/01/2025

Técnica responsável: Dulcineia Cristina Lima - Assistente Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

### **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 - ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA MUNICIPAL

TABELA 2 - VALORES ORÇAMENTÁRIOS ANUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOA 2023–2025)

TABELA 3 - PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO POR FAIXA ETÁRIA

TABELA 4 - ENTIDADES INSCRITAS NO CNEAS

TABELA 5 - RECURSOS HUMANOS DO CRAS

TABELA 6 - RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO GESTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

## **LISTA DE MAPAS**

- MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
- MAPA 2 - SALÁRIO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES FORMAIS 2023
- MAPA 3 - TAXA PESSOAL OCUPADO 2023
- MAPA 4 - TERRITORIALIZAÇÃO DO CRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

## **LISTA DE GRÁFICOS**

- GRÁFICO 1 - PIB PER CAPITA E TOTAL 2017 A 2021
- GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL TOTAL 2000 A 2022
- GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO (2020-2022)
- GRÁFICO 4 - FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF (2023-2025)
- GRÁFICO 5 - VOLUME DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS NO CRAS (2023-2025)
- GRÁFICO 6 - FAMÍLIAS PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF
- GRÁFICO 7 - PARTICIPAÇÃO NO SCFV POR FAIXA ETÁRIA (2023-2025)
- GRÁFICO 8 - FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2022-2025)
- GRÁFICO 9 - PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2022-2025)
- GRÁFICO 10 - RENDA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO (2023-2025)
- GRÁFICO 11 - EVOLUÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PBF (2023 - 2025)
- GRÁFICO 12 - BENEFICIÁRIOS DO BPC 2023 - 2025 ( PCD e PI )
- GRÁFICO 13 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DISPENSADOS POR ANO (2023-2025)
- GRÁFICO 14 - INDICADORES DO IDCRAS POR ANO



## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>09</b>
<b>3 ASPECTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.....</b>	<b>11</b>
3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E CULTURAIS.....	12
3.2 ECONOMIA.....	13
3.3 PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO - PIB.....	15
3.4 EVOLUÇÃO POPULACIONAL.....	16
3.5 SAÚDE E SANEAMENTO.....	18
3.6 EDUCAÇÃO.....	21
3.7 TRABALHO E RENDIMENTO.....	22
3.8 MEIO AMBIENTE .....	24
<b>4 REDE SOCIOASSISTENCIAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS: CARACTERIZAÇÃO E INDICADORES .....</b>	<b>26</b>
4.1 GESTÃO E FINANCIAMENTO.....	27
4.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	29
4.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	34
4.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	37
4.5 CADASTRO ÚNICO.....	38
4.6 PROGRAMAS.....	43
4.7 BENEFÍCIOS.....	46
4.8 REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL.....	52
<b>5 RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>54</b>
5.1 RECURSOS HUMANOS - CRAS.....	55



5.2 RECURSOS HUMANOS - ÓRGÃO GESTOR.....	57
<b>6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>59</b>
6.1 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS(RMA) .....	60
6.2 CENSO SUAS.....	61
6.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS E CREAS - IDCRAS e IDCREAS .....	62
6.4 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SISC.....	64
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>65</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>70</b>



## **1 APRESENTAÇÃO**

A elaboração deste Diagnóstico Socioterritorial representa um marco fundamental no fortalecimento da gestão, do planejamento e da avaliação das ações da Política de Assistência Social no município de São José das Palmeiras, Paraná. Alinhado aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o documento está em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012), consolidando-se como um instrumento técnico e político para o aprimoramento da gestão pública.

Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial assume papel estratégico como uma das funções estruturantes do SUAS, juntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Sua principal finalidade é produzir, sistematizar e analisar informações, indicadores e dados territoriais que subsidiem o planejamento e a execução das ações da Assistência Social, contribuindo para a qualificação da gestão e para a efetivação dos direitos socioassistenciais da população.

Este diagnóstico apresenta uma leitura aprofundada da realidade local, identificando situações de vulnerabilidade e risco que atingem famílias e indivíduos, além de avaliar a cobertura, o alcance e a qualidade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados. A partir da integração de dados quantitativos e qualitativos, busca-se revelar desigualdades sociais, lacunas na rede de proteção e desafios estruturais que impactam na consolidação do direito à proteção social no município.

Sua elaboração está em consonância com o princípio da responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, conforme estabelece o artigo 91 da NOB-SUAS, que orienta a realização periódica de diagnósticos compatíveis com os territórios municipais. Assim, o documento contempla tanto a identificação das vulnerabilidades sociais e das demandas por proteção quanto a análise da rede socioassistencial existente, levando em conta o volume, a qualidade e a distribuição dos serviços e equipamentos disponíveis.

A análise desenvolvida inclui o histórico da política de assistência social no Brasil e em São José das Palmeiras, além da caracterização do território municipal, com dados demográficos, econômicos, educacionais, de saúde, trabalho e renda.



Também são utilizados dados provenientes do Cadastro Único e de instrumentos de monitoramento e avaliação, como o RMA, IDCRAS, IDCREAS, CENSO SUAS e registros administrativos dos serviços ofertados no município.

A consolidação deste diagnóstico visa fortalecer a capacidade analítica e estratégica da gestão municipal, promovendo respostas públicas mais integradas, eficazes e contextualizadas às necessidades da população. Busca-se, dessa forma, superar práticas pontuais e fragmentadas, estimulando uma cultura de planejamento baseada em evidências, comprometida com a prevenção, a proteção e a promoção da dignidade humana.

Com isso, reafirma-se o compromisso com uma política de assistência social ética, transparente e sensível às realidades territoriais, orientada pela garantia de direitos, pela promoção da cidadania e pela construção de uma sociedade mais justa e solidária para todas as pessoas que vivem em São José das Palmeiras.

## **2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Política de Assistência Social constitui um dos eixos centrais da Seguridade Social brasileira, sendo uma política pública de caráter não contributivo, voltada à garantia de direitos, à proteção social e à promoção da cidadania. Seu propósito é assegurar proteção a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atuando de forma integrada com as demais políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho, contribuindo para a construção de um sistema abrangente e efetivo de proteção social.

Com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), instituiu-se um novo paradigma de gestão, fundamentado na descentralização político-administrativa, na participação da sociedade civil, na territorialização das ações e no fortalecimento da gestão municipal. A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) representou um marco histórico ao organizar os serviços, programas, projetos e benefícios de forma integrada, estabelecendo responsabilidades entre as esferas de governo e definindo parâmetros para o financiamento, o controle social, o planejamento e a qualificação da oferta.



O SUAS estrutura-se em dois níveis de proteção social: a Proteção Social Básica, voltada à prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a Proteção Social Especial, destinada ao atendimento de pessoas e famílias que vivenciam situações de violação de direitos, subdividida em média e alta complexidade. Para a operacionalização dos atendimentos, foram instituídos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), principais equipamentos públicos responsáveis pela execução dos serviços no território.

Além dos serviços, a política oferta benefícios socioassistenciais, entre os quais se destacam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) — que garante um salário mínimo mensal à pessoa idosa a partir de 65 anos ou à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover sua subsistência — e os Benefícios Eventuais, concedidos em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. Esses benefícios integram-se aos serviços socioassistenciais, visando fortalecer as estratégias de proteção e superação das vulnerabilidades sociais.

O reconhecimento legal do SUAS como política pública permanente foi consolidado pela Lei nº 12.435/2011, e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012) aperfeiçoou os mecanismos de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação, reforçando o papel da Vigilância Socioassistencial. Essa função estruturante é responsável por produzir, sistematizar e analisar dados sobre as vulnerabilidades e potencialidades dos territórios, subsidiando o planejamento das ações e contribuindo para uma gestão mais qualificada e sensível às realidades locais.

Assim, a Política de Assistência Social assume papel essencial na promoção da equidade, no enfrentamento das desigualdades sociais e na efetivação dos direitos socioassistenciais, sendo orientada pelos princípios da universalidade do acesso, gratuidade dos serviços, intersetorialidade, equidade e integralidade da proteção social. Por meio do fortalecimento das capacidades institucionais, da valorização dos trabalhadores do SUAS, da participação popular e do controle social, a política busca consolidar um modelo de gestão ético, transparente e



participativo, comprometido com a dignidade humana, a justiça social e a garantia de direitos para todas as pessoas que vivem no município de São José das Palmeiras.

### **3 ASPECTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

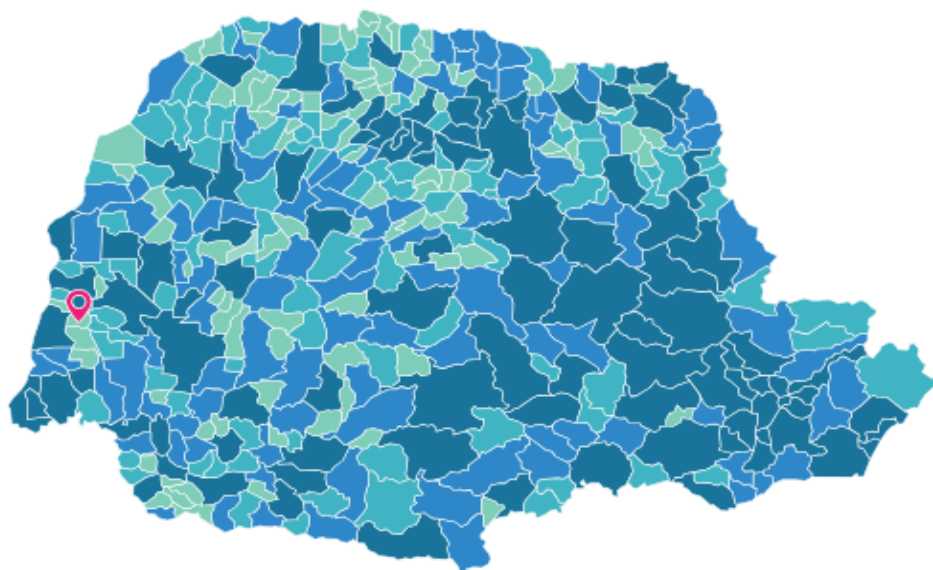
O município de São José das Palmeiras, localizado na região Oeste do estado do Paraná, situa-se a aproximadamente 583 quilômetros da capital, Curitiba, integrando a área dos municípios limítrofes ao Lago de Itaipu. Possui área territorial de 182,419 km<sup>2</sup> e altitude média de cerca de 260 metros acima do nível do mar. Com características predominantemente rurais, o território municipal apresenta economia baseada principalmente na agricultura familiar e na pecuária de corte e leiteira, atividades que desempenham papel relevante na geração de renda e no sustento das famílias locais. O clima da região é subtropical úmido, caracterizado por verões quentes e invernos amenos, com chuvas bem distribuídas ao longo do ano.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), São José das Palmeiras registrou 3.957 habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 21,69 habitantes por km<sup>2</sup>. Esses dados indicam um município de pequeno porte populacional, com características territoriais que demandam estratégias específicas de planejamento e gestão pública, especialmente no campo da Assistência Social, visando garantir o acesso equitativo aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

A configuração geográfica e demográfica do município, marcada por amplas áreas rurais e baixa densidade populacional, exige que a gestão da Política de Assistência Social esteja atenta à territorialização das ações e à proximidade com as famílias em situação de vulnerabilidade, de modo a fortalecer os vínculos comunitários e ampliar a efetividade das políticas públicas. Esses elementos são fundamentais para orientar o planejamento socioassistencial, contribuindo para a formulação de estratégias que assegurem proteção, inclusão e promoção social a todos os cidadãos que vivem em São José das Palmeiras.



## MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



Fonte: IBGE, 2025

### 3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E CULTURAIS

O município de São José das Palmeiras, localizado na região Oeste do estado do Paraná, possui uma história marcada por processos de colonização agrícola e pela formação recente de sua identidade territorial. A área que hoje constitui o município era, até meados do século XX, uma região de densa vegetação nativa e com presença esparsa de pequenos núcleos de extração de madeira e erva-mate, atividades comuns no Oeste paranaense durante o período das chamadas “Obrages”. Essa exploração extrativista precedeu a chegada dos primeiros colonos, que transformaram o território em áreas produtivas voltadas à agricultura familiar.

A ocupação mais efetiva de São José das Palmeiras teve início por volta da década de 1940, quando se instalou a Colônia Agrícola Fazenda Britânia, que passou a exercer grande influência na organização do espaço e no surgimento das primeiras moradias e propriedades rurais. A partir do final da década de 1960 e início da década de 1970, o processo de colonização se intensificou com a chegada de migrantes vindos de diversas regiões do Brasil — principalmente gaúchos, catarinenses, paulistas e paranaenses, além de famílias nordestinas que buscaram



no Oeste do Paraná novas oportunidades de trabalho e de vida. Esses grupos introduziram práticas agrícolas diversificadas, com destaque para o cultivo de hortelã, café, mamona e algodão, que marcaram a base econômica inicial do território

Com o passar dos anos, o núcleo populacional consolidou-se em torno de uma economia predominantemente agrícola, caracterizada pela produção de subsistência e, posteriormente, pela comercialização de grãos e produtos de origem animal. Esse crescimento gradativo, aliado ao fortalecimento das estruturas administrativas e comunitárias locais, criou as condições necessárias para o processo de emancipação política e administrativa.

O distrito de São José foi criado pela Lei Estadual nº 7.159, de 17 de junho de 1979, com terras desmembradas do distrito de São Clemente, permanecendo, à época, subordinado ao município de São José das Palmeiras. Com o crescimento populacional e o fortalecimento das atividades agrícolas, o distrito alcançou autonomia política. Assim, foi elevado à categoria de município com a denominação de São José das Palmeiras, pela Lei Estadual nº 8.075, de 17 de agosto de 1980, sendo oficialmente instalado em 1º de janeiro de 1986.

Desde sua emancipação, o município manteve-se constituído apenas pelo distrito-sede, conforme registros das divisões territoriais de 1988 e 2007, permanecendo com essa configuração até os dias atuais.

A história de São José das Palmeiras reflete o esforço e a determinação de seus colonizadores, que transformaram uma região de mata em uma comunidade organizada, marcada pelo trabalho agrícola, pelo espírito cooperativo e pelo desenvolvimento sustentável. A trajetória do município expressa a importância dos movimentos migratórios e da ocupação ordenada na consolidação do Oeste paranaense, contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico e social da região.

### 3.2 ECONOMIA

O município de São José das Palmeiras, localizado na região Oeste do Paraná, possui uma economia fortemente alicerçada na agropecuária, que constitui



a principal base de sustentação de suas atividades produtivas. A agricultura familiar tem papel central na geração de renda e emprego, com destaque para o cultivo de grãos como soja, milho e trigo, além da pecuária leiteira, que representa uma importante fonte de sustento para muitas famílias rurais. A produção agropecuária é responsável por uma parcela expressiva do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, evidenciando o caráter essencialmente agrícola da economia local.

Embora o setor agropecuário seja predominante, a economia de São José das Palmeiras também conta com a participação significativa dos setores de serviços e da administração pública, que juntos representam parte importante da movimentação econômica do município. Esses setores garantem a oferta de empregos e contribuem para o equilíbrio econômico, especialmente em períodos de menor atividade agrícola. O setor industrial, por sua vez, ainda é de pequeno porte, com foco em atividades voltadas ao beneficiamento de produtos agrícolas e em pequenas agroindústrias familiares, que vêm ganhando espaço gradualmente e contribuindo para o aumento do valor agregado da produção local.

Com uma população de aproximadamente 3.957 habitantes e densidade demográfica de 21,69 habitantes por quilômetro quadrado, segundo o Censo de 2022, São José das Palmeiras apresenta características típicas de um município de pequeno porte e perfil rural. Essa configuração impõe desafios, como a limitação do mercado interno e a necessidade de diversificar as atividades econômicas. Ainda assim, observa-se um esforço crescente da gestão municipal e de empreendedores locais na busca por alternativas de desenvolvimento sustentável, por meio de investimentos em capacitação, incentivo à agroindústria e fortalecimento das cadeias produtivas regionais.

Assim, a economia de São José das Palmeiras se caracteriza pela força do campo, pela importância dos serviços e pela presença ativa do poder público na movimentação econômica local. O fortalecimento da produção agrícola com maior valor agregado, aliado à ampliação das oportunidades no comércio e nos serviços, representa um caminho promissor para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.



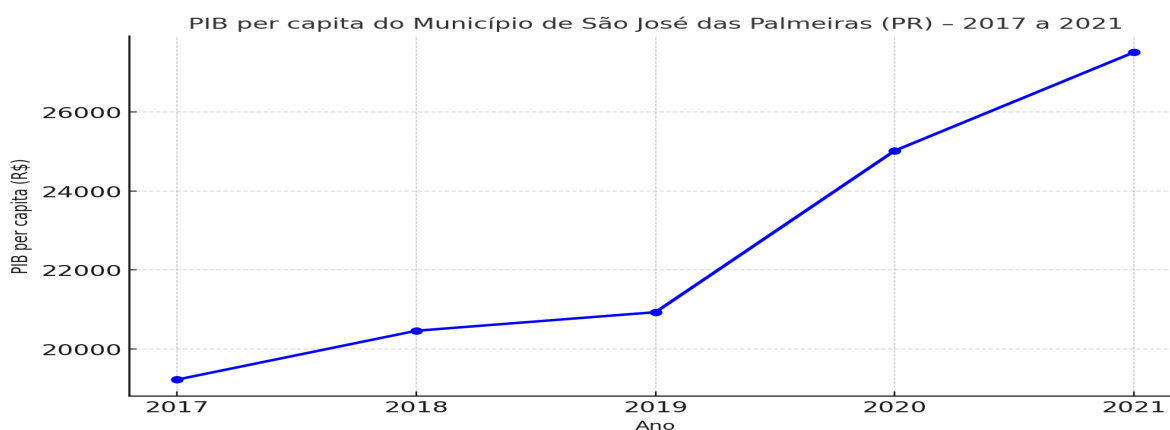
### 3.3 PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO - PIB

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) corresponde à soma de todos os bens e serviços finais produzidos dentro de um território, em um determinado período, geralmente de um ano. Esse indicador é fundamental para medir o desempenho econômico de uma localidade, refletindo sua capacidade de geração de riqueza, de dinamismo produtivo e de desenvolvimento social.

No contexto nacional, o Brasil registrou em 2024 um PIB aproximado de R\$ 11,7 trilhões, demonstrando crescimento mesmo diante de desafios econômicos globais. O Estado do Paraná, por sua vez, apresentou um PIB estimado em R\$ 718,9 bilhões, destacando-se como uma das principais economias do país, impulsionado principalmente pelos setores agroindustrial, de serviços e da indústria de transformação.

Inserido nesse cenário, o município de São José das Palmeiras apresenta uma economia de base predominantemente agropecuária, refletida em seu PIB municipal. Segundo dados mais recentes do IPARDES (2025), o Produto Interno Bruto do município é de aproximadamente R\$ 99 milhões, com PIB per capita em torno de R\$ 27,5 mil. Esse desempenho evidencia a importância das atividades agrícolas e agroindustriais para a geração de renda local, com destaque para o cultivo de soja, milho, trigo e a produção leiteira.

#### GRÁFICO 1 - PIB PER CAPITA E TOTAL 2017 A 2021



Fonte: IPARDES, 2025



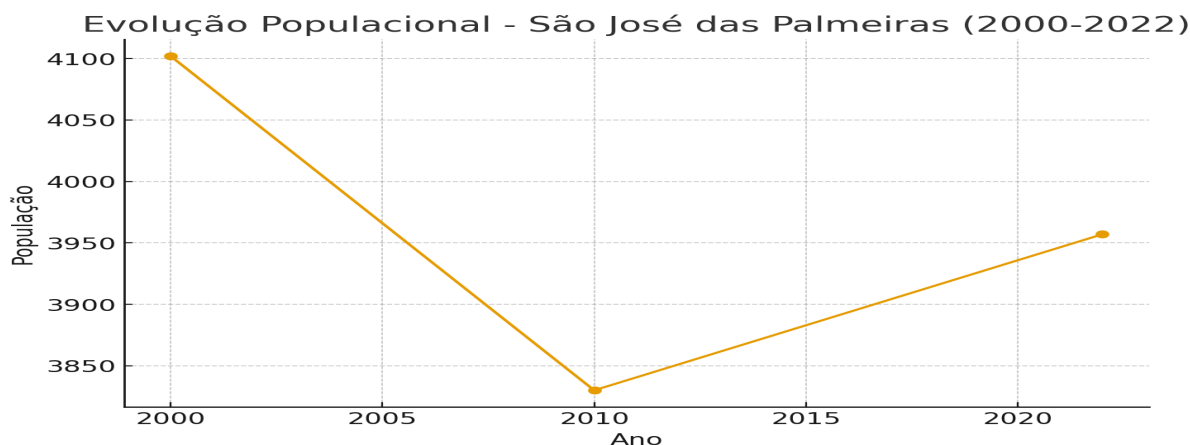
Embora apresente um porte econômico modesto em comparação aos grandes centros regionais, São José das Palmeiras mantém um papel significativo dentro da microrregião Oeste do Paraná, contribuindo para o fortalecimento da economia regional baseada no agronegócio. O município vem buscando ampliar sua diversificação produtiva, estimulando pequenas agroindústrias e o setor de serviços, de modo a agregar valor à produção local e promover um desenvolvimento econômico mais sustentável e equilibrado.

### 3.4 EVOLUÇÃO POPULACIONAL

De acordo com dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de São José das Palmeiras, no estado do Paraná, teve uma trajetória populacional marcada por variações entre 2000 e 2022. No ano 2000, a população era de cerca de 4.102 habitantes. Em 2010, esse número caiu para 3.830 habitantes, o que representa uma redução de aproximadamente 6,7% ao longo daquela década. Já no Censo de 2022, a população registrou 3.957 habitantes, indicando uma recuperação moderada desde 2010.

Esses dados mostram que o município experimentou uma queda populacional significativa na primeira década (2000–2010), seguida por um crescimento mais contido entre 2010 e 2022 — uma recuperação parcial, mas sem voltar aos níveis de 2000.

#### GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL TOTAL

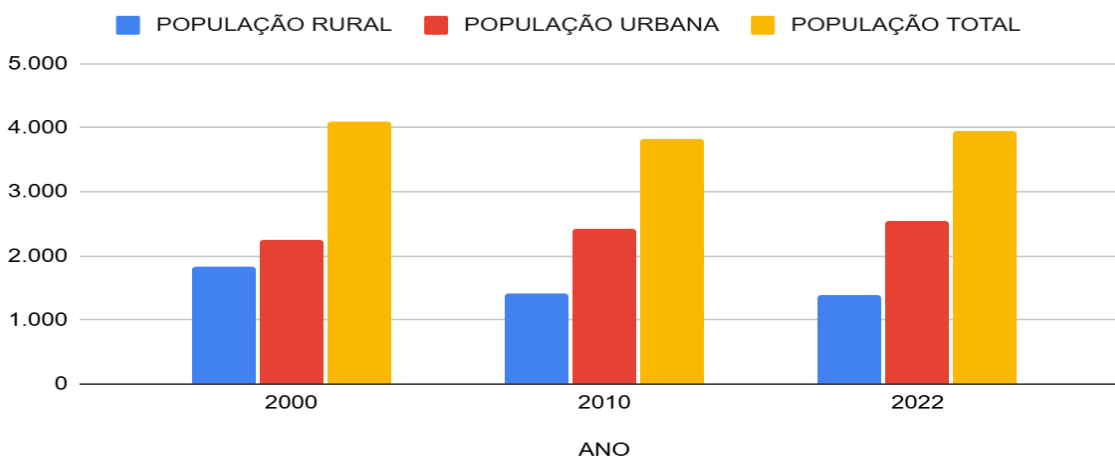


Fonte: IBGE, 2025.



### GRÁFICO 3- DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO (2020-2022)

#### DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO (2000-2022)



Fonte: IBGE, 2025

A análise da evolução da população urbana no município de São José das Palmeiras, no estado do Paraná, nos anos de 2000, 2010 e 2022, evidencia um comportamento demográfico marcado por oscilações moderadas e por uma tendência de crescimento gradual no meio urbano, acompanhada de uma redução mais significativa da população residente na área rural.

Em 2000, São José das Palmeiras registrava 2.259 habitantes vivendo na zona urbana. Já em 2010, esse número avançou para 2.411 moradores, representando um crescimento aproximado de 6,7% no período. Esse aumento sugere um leve processo de urbanização, possivelmente impulsionado por melhorias estruturais no espaço urbano, maior oferta de serviços públicos ou pela migração interna de moradores da zona rural em busca de melhores condições de vida.

Entre 2010 e 2022, o município manteve essa tendência de expansão urbana, atingindo 2.557 habitantes no espaço urbano, o que corresponde a um crescimento de cerca de 6% em doze anos. Embora modesto, esse incremento revela uma continuidade no processo de consolidação da área urbana, reforçando a característica de municípios de pequeno porte que apresentam urbanização gradual e estável.



Ao mesmo tempo, a população rural registrou uma redução expressiva ao longo do período analisado. Em 2000, eram 1.843 moradores na zona rural. Esse número caiu para 1.419 em 2010, uma diminuição de aproximadamente 23%. Em 2022, a população rural chegou a 1.400 habitantes, mantendo a tendência de queda, ainda que em ritmo mais lento. Esses dados indicam que o êxodo rural tem sido um elemento importante na dinâmica demográfica local, contribuindo para o crescimento urbano, ainda que não de forma acelerada.

Quando comparados os dados de 2000 a 2022, observa-se que a população urbana cresceu cerca de 13%, enquanto a população rural reduziu aproximadamente 24%. O resultado é uma população total que se manteve relativamente estável: 4.102 habitantes em 2000, 3.830 em 2010 e 3.957 em 2022. Isso demonstra que o município passou por um leve declínio populacional seguido de recuperação, mantendo um porte populacional pequeno, com mudanças mais intensas na distribuição entre as zonas rural e urbana do que no total de habitantes.

Portanto, a análise revela que São José das Palmeiras apresenta um padrão demográfico característico de municípios rurais de pequeno porte: redução da população rural, crescimento moderado da população urbana e estabilidade da população total ao longo das últimas décadas. Esses elementos reforçam um cenário de urbanização gradual, sem expansão acelerada, mas com reorganização interna do território populacional.

### 3.5 SAÚDE E SANEAMENTO

O município de São José das Palmeiras conta com uma rede de serviços de saúde organizada, contemplando ações de Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar, de forma articulada com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. A Atenção Primária à Saúde (APS), conforme definido pelo Ministério da Saúde, constitui o primeiro nível de atenção e caracteriza-se por um conjunto de ações voltadas à promoção da saúde, à prevenção de agravos, ao diagnóstico, ao tratamento, à reabilitação e à manutenção do bem-estar da população. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, orientada pelos



princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, integralidade, responsabilização, humanização e equidade.

No município de São José das Palmeiras, a estrutura da APS corresponde a uma Unidade Básica de Saúde, que concentra o atendimento à população urbana e rural. Essa unidade conta com uma equipe multiprofissional formada por 25 profissionais das mais diversas áreas, que atuam na execução das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde e nas diretrizes do Pacto de Gestão. As equipes realizam atendimentos individuais, consultas médicas e de enfermagem, vacinação, coleta de exames, procedimentos básicos, ações de educação em saúde, visitas domiciliares e acompanhamento dos grupos prioritários, garantindo cuidados contínuos e integrados. Para além da unidade física, o município desenvolve ações itinerantes na zona rural, assegurando que famílias residentes em comunidades mais distantes recebam atenção adequada e acompanhamento periódico.

A atenção ambulatorial especializada é estruturada por meio de pactuações regionais, uma vez que o município não dispõe de serviços próprios de média e alta complexidade. Para suprir essa demanda, São José das Palmeiras integra dois consórcios intermunicipais. O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU) é responsável pelo atendimento de urgência e emergência, garantindo suporte pré-hospitalar eficiente e qualificado. Já o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) é referência para consultas especializadas e realização de exames, oferecendo acesso a serviços que não estão disponíveis no município. Quando há necessidade de atendimento em áreas não contempladas pelos consórcios, as demandas são encaminhadas pela regulação da 20ª Regional de Saúde para outras regiões do estado, como Curitiba, por meio do Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Nesses casos, o município assume os custos com deslocamento e hospedagem, assegurando que os usuários tenham acesso aos serviços necessários.

No que se refere à Atenção Hospitalar, São José das Palmeiras segue as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), que organiza a assistência com foco nas necessidades da população, na qualidade do cuidado e na segurança do paciente. Embora não possua hospital próprio, o município mantém



pactuações com unidades hospitalares da região para atendimento via Autorização de Internação Hospitalar (AIH). As referências hospitalares incluem o Hospital Nossa Senhora Aparecida, o HOESP (Hospital e Maternidade São Lucas – Assis Chateaubriand) e unidades hospitalares localizadas em Cascavel, que complementam a cobertura da população e garantem o acesso a procedimentos e internações de média e alta complexidade.

O abastecimento de água em São José das Palmeiras é de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), que atende predominantemente a área urbana do município. De acordo com dados do IPARDES referentes ao ano de 2023, o sistema municipal de abastecimento conta com 1.336 unidades atendidas no total, sendo 1.196 classificadas como residenciais. Em relação às ligações de água, o município possui 1.175 ligações ativas, demonstrando uma cobertura expressiva no que se refere ao abastecimento regular de água potável. A captação ocorre principalmente por meio de poços artesianos, cujo fornecimento tem se mostrado suficiente para atender à demanda local, e o tratamento segue os parâmetros de qualidade estabelecidos pelas normas sanitárias, assegurando que a população receba água dentro dos padrões exigidos para consumo humano.

TABELA 1 - ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA MUNICIPAL

<b>UNIDADES ATENDIDAS - TOTAL</b>	<b>UNIDADES ATENDIDAS - RESIDENCIAL</b>	<b>LIGAÇÕES</b>
1.326	1.196	1.175

Fonte: IPARDES, 2025.

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, São José das Palmeiras não dispõe de sistema público de coleta e tratamento de esgoto. Até o momento, o município adota exclusivamente soluções individuais de esgotamento sanitário, compostas por fossas sépticas e sumidouros, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis. Esse modelo de saneamento descentralizado tem sido utilizado por todas as famílias e estabelecimentos atendidos, configurando-se como a alternativa predominante para o descarte dos efluentes domésticos.



Atualmente, a população não relata dificuldades significativas relacionadas ao uso desse sistema, que tem se mostrado adequado às características territoriais e à densidade populacional do município. Apesar disso, a ausência de rede pública de coleta e tratamento de esgoto representa um desafio para o desenvolvimento futuro do saneamento, especialmente diante das exigências ambientais e sanitárias que demandam soluções sustentáveis e integradas a longo prazo.

### 3.6 EDUCAÇÃO

A educação no município de São José das Palmeiras apresenta indicadores expressivos que evidenciam um cenário de amplo acesso escolar e desempenho educacional significativo, reforçando o compromisso da gestão municipal com a garantia do direito à educação básica. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos atingiu, em 2022, o índice de 100%, demonstrando que todas as crianças e adolescentes nessa faixa etária estavam frequentando a escola. Esse resultado coloca o município na 1ª posição entre os 399 municípios do Paraná e também na 1ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros, configurando-se como um dos melhores desempenhos do país em termos de acesso escolar.

No que se refere ao desempenho educacional, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) reforçam a qualidade do ensino ofertado. No ano de 2023, o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública municipal foi 6,5, enquanto nos anos finais atingiu 5,2. Apesar dos desafios inerentes à etapa final do Ensino Fundamental, ambos os indicadores demonstram avanços no processo de ensino-aprendizagem e refletem os esforços contínuos da rede municipal e estadual de ensino que atuam no território.

Na comparação estadual, São José das Palmeiras ocupou a 183ª posição entre os 399 municípios do Paraná nos anos iniciais e a 272ª posição nos anos finais. Em âmbito nacional, posicionou-se em 1.159º lugar entre 5.570 municípios nos anos iniciais e em 1.386º lugar nos anos finais, resultados que evidenciam desempenho satisfatório e esforços permanentes para elevar a qualidade da educação pública local.

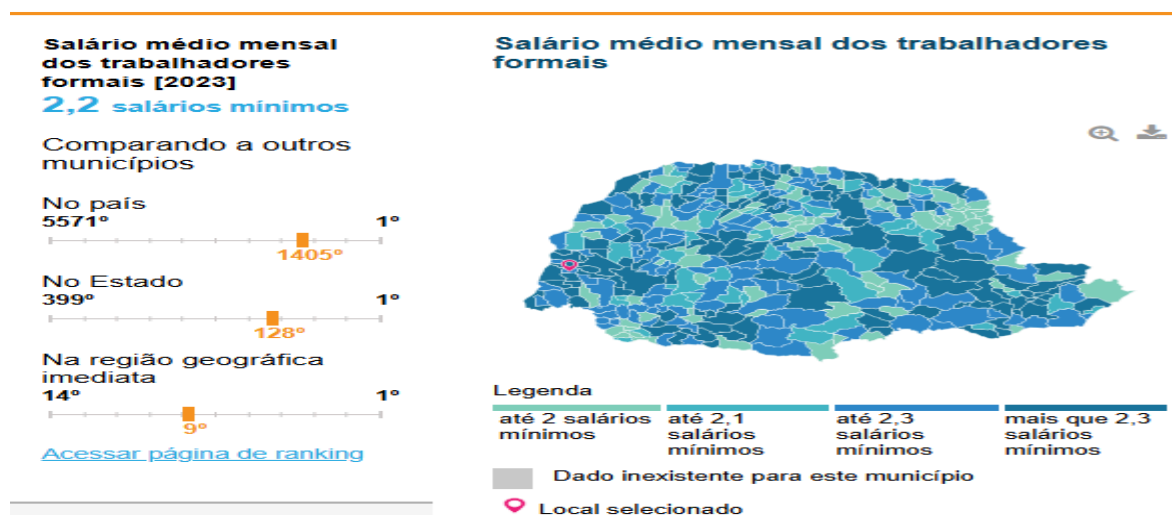


Esses indicadores revelam que São José das Palmeiras possui uma rede educacional estruturada, com elevado grau de inserção escolar e resultados educacionais compatíveis com a média estadual e nacional. A combinação entre acesso universal, investimentos públicos, políticas pedagógicas e gestão articulada tem contribuído para garantir o direito constitucional à educação, promover o desenvolvimento das crianças e adolescentes e fortalecer o processo educativo no território municipal. O desafio permanece em avançar continuamente no desempenho dos anos finais, assegurando a superação das desigualdades de aprendizagem e a consolidação de trajetórias escolares qualificadas.

### 3.7 TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2023, o município de São José das Palmeiras apresentou um salário médio mensal de trabalhadores formais equivalente a 2,2 salários mínimos, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Considerando que o salário mínimo nacional vigente naquele ano era de R\$ 1.320,00, o rendimento médio dos trabalhadores formais do município alcançava aproximadamente R\$ 2.904,00. Esse indicador revela um nível de remuneração superior ao observado em municípios de pequeno porte demográfico, indicando certa estabilidade no mercado de trabalho formal local.

#### MAPA 2 - SALÁRIO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES FORMAIS (2023)

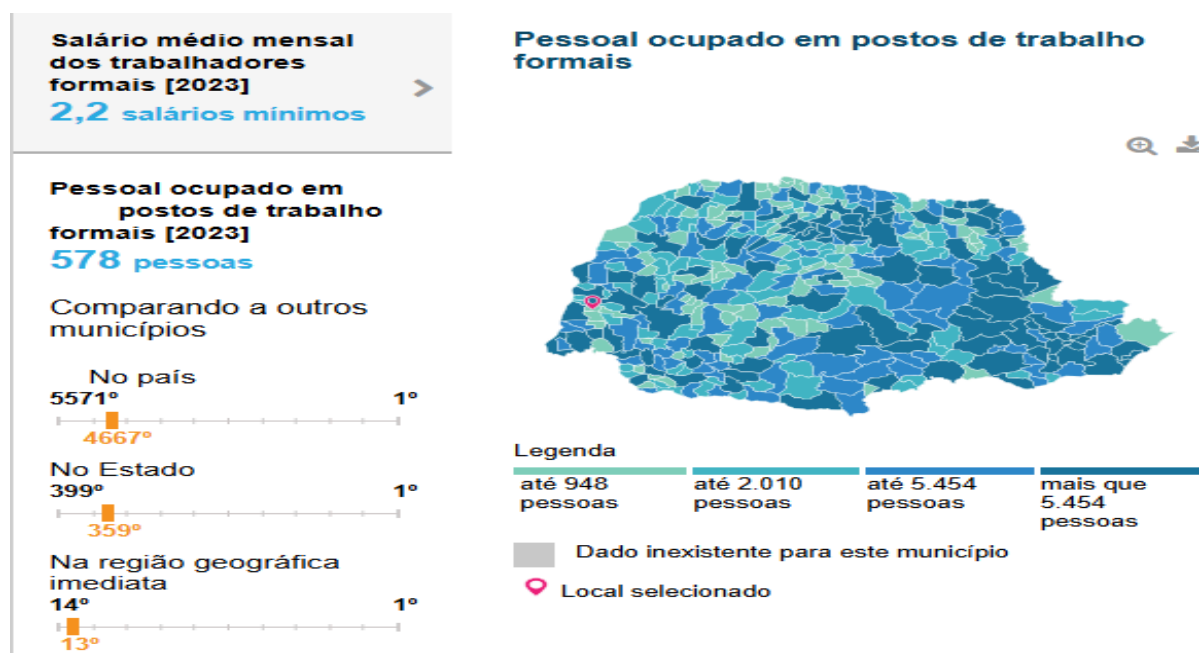


Fonte: IBGE,2025.



Quando comparado com os municípios de todo o país, São José das Palmeiras ocupava a posição 1.405 entre os 5.571 municípios brasileiros. No contexto estadual, ocupava a posição 128 entre os 399 municípios do Paraná em relação ao salário médio dos trabalhadores formais. Já na região geográfica imediata, que abrange 14 municípios segundo o IBGE, São José das Palmeiras ocupava a 9ª posição, evidenciando um desempenho mediano em relação aos municípios vizinhos.

Em relação à taxa de pessoal ocupado, a proporção de pessoas ocupadas em comparação à população total era de 14,06%. De acordo com a metodologia utilizada pelo IBGE, considera-se ocupada toda pessoa que exerceu atividade profissional — seja formal, informal, remunerada ou não — por pelo menos uma hora completa na semana de referência da pesquisa.



Fonte: IBGE, 2025.

Quando comparado aos demais municípios do país, São José das Palmeiras ocupava, em 2023, a 4.667ª posição entre os 5.571 municípios brasileiros em relação ao número de pessoas ocupadas em postos formais de trabalho. No contexto estadual, o município situava-se na 359ª posição entre os 399 municípios



do Paraná, enquanto, na sua Região Geográfica Imediata, encontrava-se na 13ª posição entre os 14 municípios que compõem essa divisão territorial, conforme dados do IBGE.

Esses resultados demonstram que, apesar do esforço local para manutenção e geração de empregos, o município ainda apresenta desempenho inferior quando comparado às demais localidades do estado, da região e do país. Essa posição evidencia desafios estruturais associados ao porte populacional reduzido e à dependência de setores econômicos tradicionais, o que reforça a importância de políticas que estimulem a diversificação produtiva, ampliem oportunidades de trabalho e fortaleçam o desenvolvimento econômico no território.

### 3.8 MEIO AMBIENTE

Os indicadores ambientais de São José das Palmeiras revelam aspectos relevantes relacionados à infraestrutura urbana, arborização, urbanização adequada e conservação ambiental, elementos fundamentais para compreender a qualidade do ambiente e as condições de vida da população local. As informações aqui apresentadas têm como base os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025) e por órgãos ambientais estaduais e federais. O município apresenta um desempenho expressivo no que se refere à arborização urbana: 97,85% dos domicílios urbanos localizam-se em vias públicas arborizadas, conforme dados do IBGE (2025), demonstrando forte presença de vegetação no espaço urbano. Esse índice coloca São José das Palmeiras na 42ª posição entre os 399 municípios do Paraná e na 112ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros, evidenciando um cenário favorável em termos de conforto térmico, sombreamento, qualidade do ar e bem-estar socioambiental (IBGE, 2025).

Em relação à urbanização adequada — caracterizada pela presença simultânea de pavimentação, calçada, meio-fio e bueiro — o município atinge 21,4% dos domicílios urbanos, ocupando a 246ª posição no estado e a 1.743ª posição no país, segundo dados do IBGE (2025). Esse dado indica que, apesar de existirem áreas urbanas estruturadas, ainda há trechos que carecem de investimentos adicionais em infraestrutura, especialmente em regiões periféricas, onde a ausência



de calçadas, drenagem ou pavimentação pode gerar dificuldades de mobilidade e problemas associados ao escoamento da água das chuvas (BRASIL, 2025).

São José das Palmeiras também se insere em um território predominantemente rural, marcado pela atividade agropecuária, com forte presença de pequenas propriedades, cultivo de grãos e criação de animais. Essa caracterização é reforçada pelos levantamentos territoriais do IPARDES (2025), que destacam a necessidade de políticas voltadas à proteção dos recursos naturais, como a preservação de matas ciliares, proteção de nascentes, manejo adequado do solo e controle do uso de defensivos agrícolas. A manutenção de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e remanescentes de vegetação nativa é essencial para garantir a qualidade dos recursos hídricos e prevenir processos erosivos (MMA, 2025).

No âmbito da gestão de resíduos sólidos, o município realiza a coleta regular dos resíduos domiciliares, mantendo práticas de destinação adequada, conforme informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2025). No entanto, assim como ocorre em muitos municípios de pequeno porte, ainda existem desafios relacionados ao fortalecimento da coleta seletiva, ao aumento da participação comunitária e ao desenvolvimento contínuo de ações de educação ambiental que incentivem o descarte correto e a reciclagem (MMA, 2025).

Também merece destaque o monitoramento de queimadas, especialmente durante os períodos de estiagem, quando aumenta o risco de incêndios em áreas rurais e de vegetação. De acordo com a Defesa Civil do Paraná (2025), a atuação conjunta entre órgãos municipais, agricultores e comunidade é fundamental para prevenir queimadas irregulares e reduzir impactos ambientais.

De modo geral, os dados demonstram que São José das Palmeiras apresenta excelentes resultados em arborização urbana e avanços na urbanização de vias, mas ainda enfrenta desafios relativos à ampliação da infraestrutura urbana, gestão de resíduos e preservação ambiental. O fortalecimento das ações ambientais e os investimentos contínuos em infraestrutura e educação ambiental são essenciais para garantir a sustentabilidade do território e promover melhores condições de vida à população (IPARDES, 2025; IBGE, 2025).



#### **4 REDE SOCIOASSISTENCIAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS: CARACTERIZAÇÃO E INDICADORES**

A rede socioassistencial do município de São José das Palmeiras/PR está estruturada de acordo com os princípios, diretrizes e normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que orienta a organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por meio de dois eixos centrais: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. Essas proteções compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo atendimento integral às famílias e indivíduos em diferentes situações de vulnerabilidade e risco social.

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover autonomia e ampliar o acesso a direitos. Em São José das Palmeiras, essa proteção é operacionalizada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reconhecido como a principal porta de entrada da política de Assistência Social no município. Entre os serviços ofertados no âmbito da PSB, destacam-se:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza acompanhamento sociofamiliar contínuo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende diferentes faixas etárias, promovendo socialização, participação comunitária e fortalecimento emocional.

Nesses serviços desenvolvem-se ações socioeducativas, visitas domiciliares, campanhas, palestras e mobilização comunitária, voltadas à prevenção de rupturas de vínculos e ao desenvolvimento social.

Por sua vez, a Proteção Social Especial (PSE) é destinada às famílias e indivíduos com direitos violados, que vivenciam situações de risco pessoal e social que demandam intervenções especializadas. Essa proteção se divide em dois níveis de complexidade. A Média Complexidade contempla serviços que atendem situações como violência física, psicológica, sexual, negligência, violação de direitos de pessoas idosas e pessoas com deficiência, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outras. Em São José das Palmeiras, esses atendimentos são ofertados por meio do CRAS considerando que



o município não dispõe de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) .

Já a alta complexidade contempla serviços para casos que exigem o afastamento do convívio familiar, como acolhimento institucional, acolhimento familiar e outras modalidades. Assim como em diversos municípios de pequeno porte, São José das Palmeiras disponibiliza o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes. Em situações que demandem acolhimento institucional busca-se parcerias com outros municípios ou atendimentos do Estado.

Dessa forma, a rede socioassistencial de São José das Palmeiras está organizada de maneira articulada entre o poder público municipal, a rede estadual e regional, assegurando a oferta de serviços de proteção básica e em suas condições, atendimentos de proteção social especial, conforme as necessidades identificadas no território. A partir dessa estrutura, o município busca garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais e fortalecer a proteção social das famílias, respeitando os parâmetros nacionais e a realidade local.

#### 4.1 GESTÃO E FINANCIAMENTO

Conforme estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras (2022–2025), a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor responsável pela coordenação da Política de Assistência Social no município. Entre suas atribuições estão o planejamento, organização, coordenação, monitoramento, financiamento e avaliação das ações socioassistenciais, além da ordenação das despesas públicas vinculadas à política. A Secretaria também exerce assessoramento técnico às unidades de atendimento, subsidiando a implementação de serviços, programas e benefícios destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social é composta por uma Secretária Municipal e uma equipe técnica formada por assistente social que atuam na gestão, no acompanhamento de famílias e no apoio às unidades socioassistenciais.



O órgão gestor da política de assistência social em âmbito municipal está localizado em espaço próprio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em sua atuação, a Secretaria Municipal desenvolve e coordena a execução de diversos programas, serviços e benefícios socioassistenciais. A oferta desses serviços é financiada com recursos públicos municipais, estaduais e federais, definidos anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) e distribuídos conforme as necessidades identificadas no território, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 2 - VALORES ORÇAMENTÁRIOS ANUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOA 2023–2025)

<b>ANO</b>	<b>VALOR DA LOA (R\$)</b>	<b>VARIAÇÃO (%) EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR</b>
2023	1.442.500,00	-
2024	1.761.000,00	+ 22,07%
2025	1.632,800,00	- 7,28%

Fonte: Lei Orçamentária Anual, 2025.

A análise dos dados orçamentários da Assistência Social em São José das Palmeiras demonstra uma variação expressiva entre os anos analisados. Entre 2023 e 2024, observa-se um aumento de 22,07% no orçamento, evidenciando um investimento ampliado na política de assistência social. Esse crescimento representa um movimento positivo, possibilitando maior capacidade de execução das ações, fortalecimento das ofertas do CRAS e maior suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

Por outro lado, entre 2024 e 2025 ocorreu uma redução de 7,28% no orçamento, indicando um cenário de leve retração financeira. Apesar da diminuição, a queda não compromete significativamente a continuidade das ações essenciais, demonstrando uma tendência de estabilização no financiamento da política pública, ainda que com ajustes decorrentes das prioridades fiscais municipais.

Ainda assim, é fundamental reforçar que a ampliação e a regularidade dos repasses para a Assistência Social são determinantes para o fortalecimento da rede



socioassistencial. Recursos suficientes garantem não apenas a manutenção dos serviços básicos, mas também a possibilidade de expandir programas, aprimorar a qualidade do atendimento e responder de forma adequada às demandas sociais do território. Investir de maneira consistente na assistência social é assegurar o acesso à proteção social, promover dignidade e reduzir desigualdades, contribuindo diretamente para a efetivação dos direitos socioassistenciais no município de São José das Palmeiras.

#### 4.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O município busca implementar serviços, programas e projetos voltados à promoção da convivência e da socialização de indivíduos e famílias, tendo como foco central o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Essas ações também visam estimular o protagonismo dos sujeitos e ampliar sua inclusão social e produtiva.

A organização dessas iniciativas parte da análise das vulnerabilidades presentes tanto nas dinâmicas familiares quanto nos territórios onde essas populações vivem. Com isso, pretende-se oferecer respostas adequadas às necessidades locais, favorecendo a integração comunitária, o acesso a direitos, a ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e a prevenção de situações de risco social.

Ao promover o trabalho intersetorial e estimular a participação ativa da população, os serviços de Proteção Social Básica desempenham um papel fundamental na redução das desigualdades sociais, na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento humano e comunitário sustentável.

No município de São José das Palmeiras, a Proteção Social Básica é executada por uma rede socioassistencial composta por instituições governamentais e não governamentais. Entre essas unidades destaca-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável por atender todo o território municipal e prevenir situações de risco social. Seu trabalho concentra-se no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na promoção das potencialidades dos usuários.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

(PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Conforme os dados do RMA, esses atendimentos contemplam diversas faixas etárias, com maior incidência entre crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas.

#### MAPA 4 – TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO DO CRAS



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025.

A atuação do CRAS abrange toda a área urbana e rural do município. Para garantir o acesso das populações mais distantes aos serviços, o município disponibiliza veículos que permitem o atendimento descentralizado. A área de abrangência inclui a sede municipal e todas as comunidades rurais, especialmente aquelas com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade.

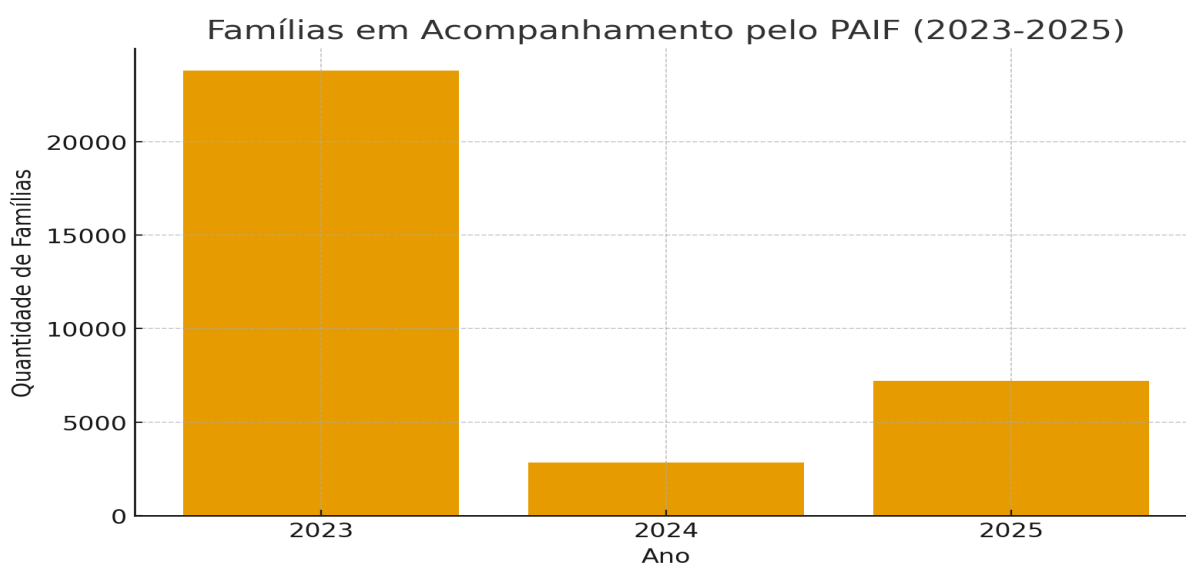
A rede de proteção intersetorial é composta por diversos serviços e órgãos que trabalham de forma articulada para garantir direitos e promover o bem-estar da população. No campo da saúde, o município conta com Unidades de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) que atendem tanto a zona urbana quanto a rural, assegurando o acesso às ações de atenção primária.



A articulação com a educação também se destaca, dado que as instituições escolares têm papel estratégico na identificação precoce de situações de vulnerabilidade. Educadores frequentemente percebem sinais de negligência, violência doméstica, insegurança alimentar e outras violações de direitos. A integração entre as políticas de educação e assistência social fortalece a proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias, permitindo encaminhamentos qualificados ao CRAS e aos demais serviços da rede.

O CRAS é responsável pela execução do PAIF, cujo objetivo é fortalecer o papel protetivo e a autonomia das famílias. A seguir, apresentam-se os dados municipais referentes aos acompanhamentos dos anos de 2023, 2024 e janeiro a setembro de 2025.

GRÁFICO 4 – FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF (2023-2025)



Fonte: RMA, 2025.

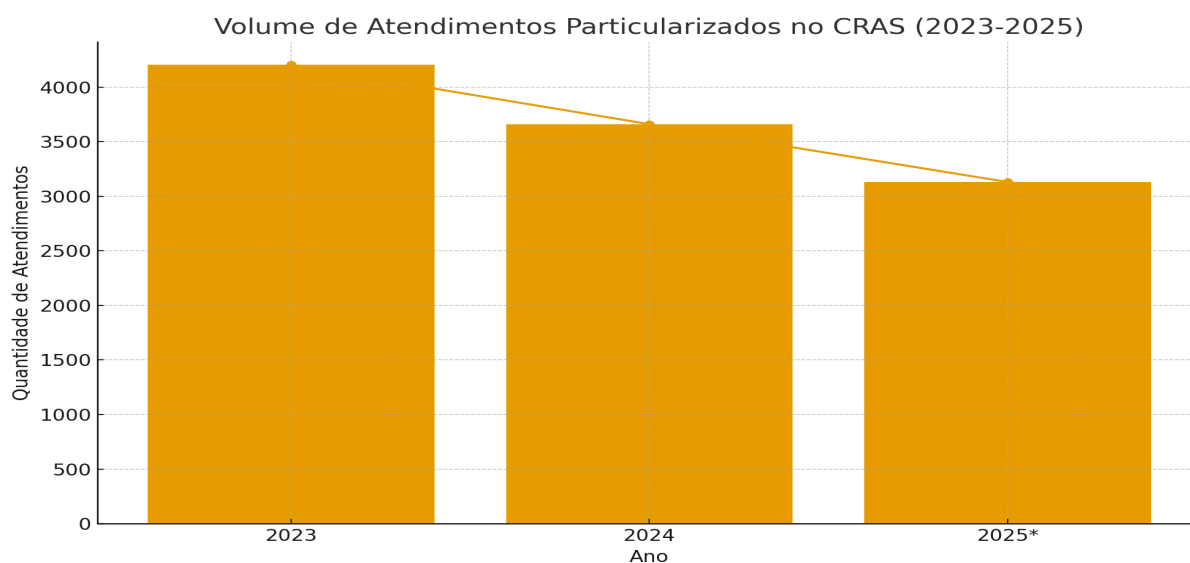
O número de famílias acompanhadas pelo PAIF variou significativamente no período analisado. Em 2023, foram registradas 23.780 famílias acompanhadas. Em 2024, esse número reduziu para 2.835, representando queda de cerca de 88%. Já em 2025, até setembro, foram registradas 7.219 famílias acompanhadas, com média mensal de 802,11, indicando retomada expressiva do serviço. Essa recuperação pode estar associada ao fortalecimento das ações territoriais e à



reorganização da rede socioassistencial.

Além dos acompanhamentos do PAIF, o CRAS realiza atendimentos particularizados feitos por profissionais de nível médio e superior. Esses atendimentos incluem acolhida, escuta especializada, orientações, encaminhamentos, apoio no acesso a benefícios e visitas domiciliares.

GRÁFICO 5 – VOLUME DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS NO CRAS (2023-2025)



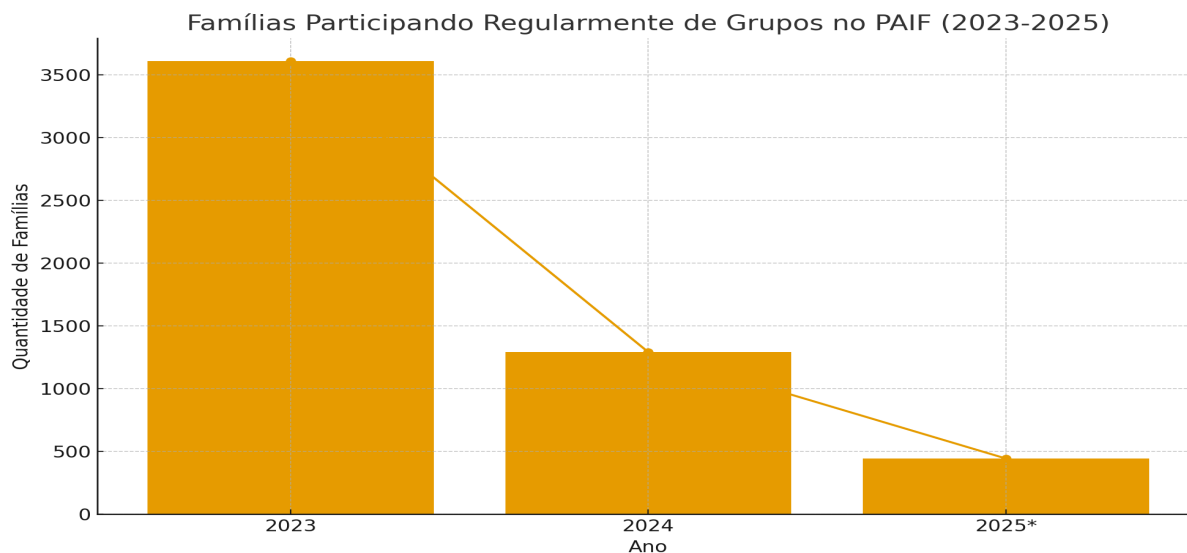
Fonte: RMA, 2025.

Em 2023, foram realizados 4.203 atendimentos; em 2024, o número caiu para 3.660, redução de cerca de 13%. Em 2025, até setembro, já foram registrados 3.130 atendimentos, com média mensal de 347,78. Esses números demonstram a continuidade da demanda por acolhimento e orientação no CRAS.

No âmbito do PAIF, também são desenvolvidos grupos de convivência organizados conforme as necessidades das famílias, podendo ser direcionados a públicos específicos — como crianças, adolescentes, adultos e idosos — ou intergeracionais.



## GRÁFICO 6 – FAMÍLIAS PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS DO PAIF



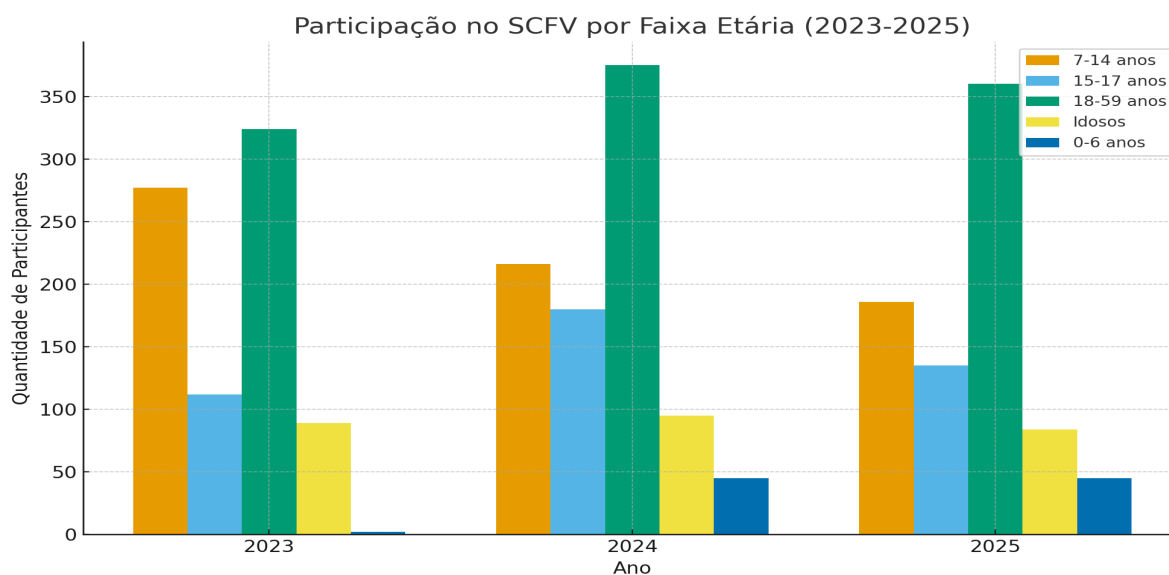
Fonte: RMA, 2025.

A participação em grupos apresentou redução ao longo do período. Em 2023, 3.610 famílias participaram regularmente; em 2024, esse número caiu para 1.291 (redução de 64%). Em 2025, até setembro, foram registradas 443 famílias, com média mensal de 49,22. Embora os dados de 2025 sejam parciais, a tendência indica a necessidade de reavaliar metodologias e estratégias de mobilização para fortalecer o alcance das ações grupais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) complementa o trabalho com as famílias, prevenindo riscos e fortalecendo vínculos entre usuários de diferentes idades. A seguir, apresentam-se os dados de participação.



GRÁFICO 7 – PARTICIPAÇÃO NO SCFV POR FAIXA ETÁRIA (2023-2025)



Fonte: RMA, 2025.

Os dados mostram que:

- Crianças de 7 a 14 anos: participação estável (277 em 2023; 216 em 2024; 186 até setembro de 2025).
- Adolescentes de 15 a 17 anos: crescimento significativo (112 em 2023; 180 em 2024; 135 até setembro de 2025).
- Adultos de 18 a 59 anos: participação elevada e constante (324 em 2023; 375 em 2024; 360 em 2025).
- Idosos: estabilidade na participação (89 em 2023; 95 em 2024; 84 até 2025).
- Crianças de 0 a 6 anos: aumento expressivo (2 em 2023; 45 em 2024; 45 até 2025).

Esses dados evidenciam que o SCFV tem atuação consolidada junto a diferentes públicos, com forte participação de adultos e aumento contínuo da adesão de adolescentes. A expansão recente do atendimento a crianças pequenas também demonstra adaptação às necessidades do território.

#### 4.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é destinada a famílias e



indivíduos que vivenciam violações de direitos, situações de risco pessoal ou social, ou que tiveram seus vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos. Diferentemente da Proteção Social Básica — que atua preventivamente — a média complexidade intervém quando as violações já ocorreram, exigindo ações especializadas e acompanhamento técnico intensivo.

No município de São José das Palmeiras, é desenvolvido o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), entretanto a ausência de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) constitui um importante obstáculo para o enfrentamento adequado dessas situações. Os dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) de 2023 a 2025 evidenciam demandas concretas por serviços especializados, como:

- Encaminhamentos para CREAS: 0 em todo o período, demonstrando inexistência de fluxo especializado.
- Famílias com trabalho infantil: 12 registros somente em 2023.
- Crianças e adolescentes em acolhimento institucional: casos pontuais em 2024 e 2025.
- Famílias com descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família: entre 12 e 25 anualmente.

Esses números não indicam a ausência de violações de direitos no território, mas sim a falta de um equipamento especializado que permita identificar, acompanhar, registrar e intervir adequadamente nas demandas de média complexidade. Sem o CREAS, situações como negligência, violência doméstica, abuso sexual, exploração laboral, abandono de idosos e outras violações permanecem com acompanhamentos fragmentados ou insuficientes.

O elevado número de famílias com descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família mostra fragilidades socioeconômicas e educacionais que extrapolam o escopo da Proteção Social Básica. Da mesma forma, a presença de acolhimento institucional confirma que há casos graves no território, mas que o monitoramento das medidas protetivas fica prejudicado sem uma equipe especializada.

Diante desse cenário, a implantação do CREAS em São José das Palmeiras



representa um avanço fundamental para assegurar proteção integral aos cidadãos. O CREAS atuaria como referência técnica no atendimento de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, ofertando acompanhamento psicossocial e orientação jurídica, articulando medidas protetivas e fortalecendo o sistema de garantia de direitos. Seria um espaço seguro para vítimas de violência doméstica, abuso sexual, exploração do trabalho infantil e outras situações de risco, garantindo acolhimento qualificado e intervenções continuadas.

Além disso, sua presença fortaleceria a proteção de grupos altamente vulneráveis, como pessoas com deficiência vítimas de violência, idosos em situação de abandono e pessoas em situação de rua. Para esses públicos, a prevenção oferecida pela Proteção Social Básica é insuficiente; é imprescindível um serviço especializado, contínuo e estruturado — função inerente ao CREAS.

Outro aspecto central é o papel articulador do CREAS na rede intersetorial. O equipamento facilitaria a integração com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, escolas, unidades de saúde e serviços de segurança pública, garantindo fluxos de atendimento mais ágeis e efetivos. Também qualificaria toda a rede socioassistencial por meio de formações, orientações técnicas e protocolos unificados de atuação.

Atualmente, na ausência do CREAS, o CRAS tem assumido atendimentos que, idealmente, deveriam ser conduzidos pelo CREAS — evidenciados pelas 890 visitas domiciliares técnicas e mais de 3.130 atendimentos individualizados entre janeiro e setembro de 2025, muitos deles envolvendo demandas típicas de média complexidade.

Para superar essa realidade, é imprescindível que o município avance em uma solução definitiva. A realização de um estudo de viabilidade técnica e financeira deve ser o primeiro passo, considerando a demanda real evidenciada nos registros do RMA. Enquanto isso, é necessário fortalecer a atuação do CRAS, investir na formação continuada da equipe e estabelecer protocolos de atendimento que reduzam a invisibilidade das violações de direitos.

Simultaneamente, a ampliação de parcerias e pactuações intermunicipais deve ser formalizada para garantir atendimentos especializados enquanto o município estrutura seu próprio serviço. A criação de serviços complementares,



como o de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, também pode contribuir, ainda que não substitua o CREAS.

Em síntese, os dados e a realidade de atendimento demonstram de forma inequívoca a necessidade urgente de implantação do CREAS em São José das Palmeiras. Sua implementação fortalecerá a rede de proteção social, qualificará o atendimento às famílias e garantirá uma resposta efetiva às situações de violação de direitos, promovendo dignidade, acesso à justiça e proteção integral à população.

#### 4.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade constitui o nível mais intenso e especializado da assistência social, destinando-se a indivíduos e famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fortemente ameaçados, e que demandam proteção integral e moradia temporária. Diferentemente das demais modalidades, a alta complexidade exige a oferta de serviços residenciais e de caráter integral, os quais, no caso de São José das Palmeiras, representam um significativo desafio devido à ausência de unidades próprias no município.

A existência do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora para crianças e adolescentes no município representa, sem dúvida, um avanço na política local de assistência social. No entanto, é crucial reconhecer que esta conquista, sozinha, não resolve a problemática estrutural para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Podemos citar um caso ocorrido em 2025, que exigiu o encaminhamento de uma criança para acolhimento institucional em outro município, não foi uma mera exceção, mas um sintoma claro desta lacuna estrutural. Este episódio demonstra, na prática, que o modelo de Famílias Acolhedoras, embora devendo ser primeira alternativa, prioridade no atendimento, tem limites operacionais. Situações que envolvem irmãos que precisam ser acolhidos juntos, adolescentes com históricos de conflito que demandam suporte psicológico intensivo, vítimas de violência que necessitam de afastamento territorial radical, ou casos que exigem vigilância e estrutura física especializada simplesmente não encontram resposta adequada no



serviço atual. A falta de uma unidade própria força o município a uma posição de dependência e vulnerabilidade, terceirizando a proteção de seus cidadãos mais vulneráveis.

Coadunado a isso, a ausência de unidades e equipes para ações de média e alta complexidade, sobrecarrega e desvia a função primordial do CRAS, que vê seus técnicos tendo que gerenciar crises de média e alta complexidade sem o suporte, a estrutura e a *expertise* necessários. Essa sobrecarga pode comprometer a qualidade do trabalho de prevenção e fortalecimento de vínculos, que é a verdadeira vocação da unidade. Além disso, a rede intersetorial – incluindo Conselho Tutelar, Judiciário e Saúde – fica sem um equipamento de referência para o qual encaminhar casos graves, fragilizando todo o sistema de garantia de direitos no município.

Conclui-se, assim, que a falta de unidades e equipes para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade continua sendo uma das maiores vulnerabilidades da proteção social em São José das Palmeiras. A superação deste desafio é imperativa para que o município possa garantir, de forma soberana e integral, o direito à proteção de todas as crianças, adolescentes, adultos e idosos que, em situação de extrema fragilidade, têm seus vínculos familiares e comunitários rompidos. A construção de uma unidade própria não é um custo, mas um investimento inadiável na dignidade e na segurança da população mais vulnerável do município.

#### 4.5 CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é o principal instrumento utilizado para identificar e caracterizar a situação socioeconômica das famílias de baixa renda. Ele funciona como base para a seleção e inclusão dessas famílias em diversas políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Por meio desse registro público eletrônico, é possível mapear de forma detalhada a realidade social das famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo a elaboração de ações mais assertivas e o direcionamento eficiente de recursos (BRASIL, 2024).



Instituído com fundamento no artigo 6º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o CadÚnico é requisito obrigatório para o acesso a diversos benefícios e programas sociais, como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e iniciativas habitacionais. Dessa forma, configura-se como a principal porta de entrada para que famílias em situação de pobreza possam acessar políticas de proteção social, promovendo inclusão, cidadania e a superação das desigualdades (BRASIL, 2024). O cadastramento é destinado a famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos, conforme diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

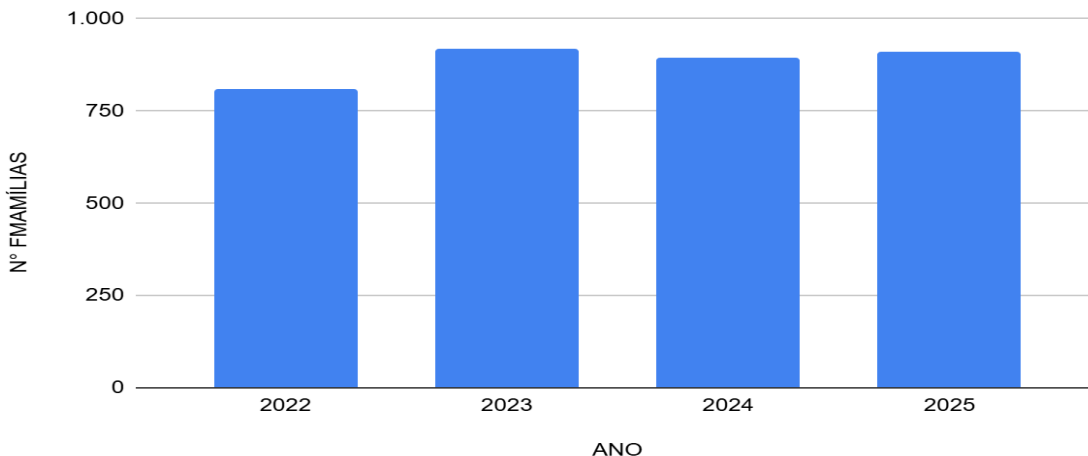
No município de São José das Palmeiras – PR, a gestão operacional do CadÚnico é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com execução direta pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). As equipes técnicas da unidade são responsáveis pelo cadastramento inicial, pela atualização dos dados e pelo acompanhamento das famílias, garantindo que elas tenham acesso aos programas sociais para os quais se enquadram.

Observa-se que houve uma trajetória de crescimento no número de famílias inscritas no Cadastro Único entre os anos de 2022 e 2023, passando de 808 para 918 famílias, o que representa um significativo aumento de 13,61% neste período. No entanto, em 2024, o total de famílias cadastradas apresentou uma leve redução para 895, indicando uma queda de 2,51% em relação ao ano anterior. Em 2025, os dados apontam para uma recuperação no número de cadastros, com 912 famílias inscritas, representando um crescimento de 1,90% em relação a 2024 e aproximando-se novamente do patamar alcançado em 2023. Apesar das variações anuais, é possível perceber que o município mantém uma base estável de famílias cadastradas, com uma média de 883 famílias no quadriênio, o que reflete diretamente a dinâmica econômica e social local, bem como o trabalho contínuo de atualização e inclusão cadastral desenvolvido pelo CRAS municipal.



GRÁFICO 8 - FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2022-2025)

### FAMÍLIAS - CADASTRO ÚNICO

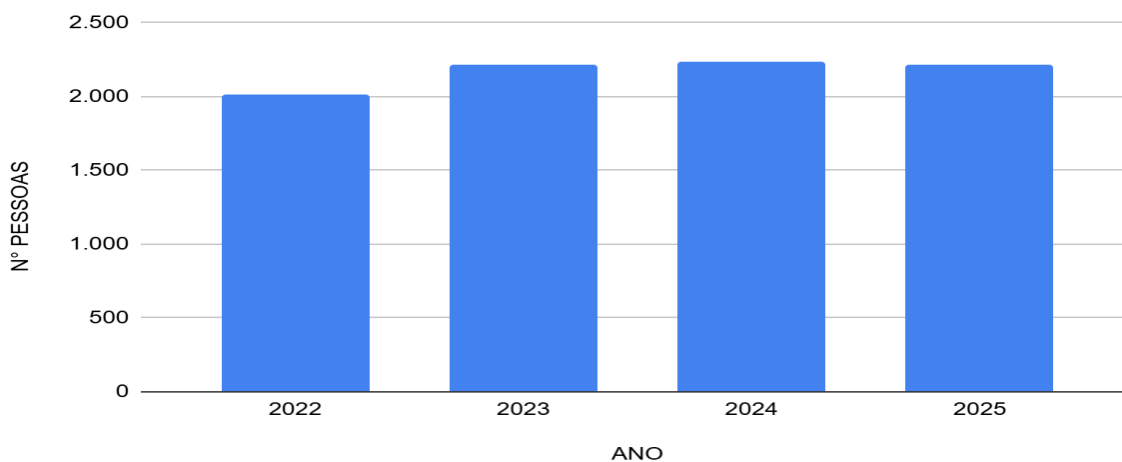


Fonte: MDS,2025.

Da mesma forma, o número de pessoas cadastradas no CadÚnico apresentou crescimento consistente entre 2022 e 2024, passando de 2.013 para 2.234 pessoas. Contudo, em 2025, registrou-se uma leve redução para 2.218 pessoas, representando uma estabilização no patamar alcançado, o que reforça a continuidade do acompanhamento social realizado no município, como mostra o gráfico abaixo.

GRÁFICO 9 - PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2022-2025)

### PESSOAS - CADASTRO ÚNICO

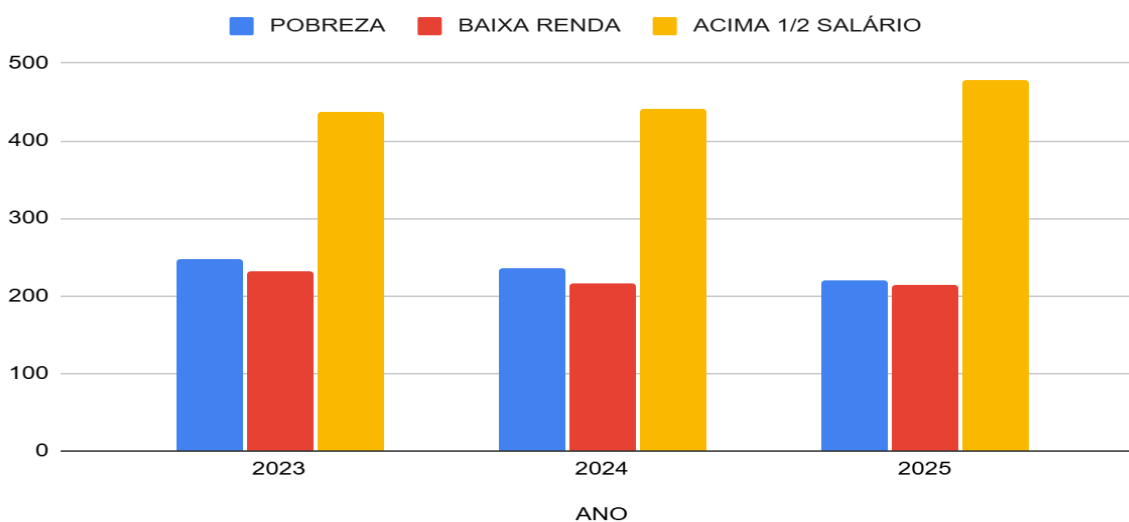


Fonte: MDS,2025.



O perfil socioeconômico da população cadastrada passou por uma transformação relevante. Para contextualizar, os critérios federais definem três faixas de renda familiar: pobreza (renda per capita de R\$ 109,01 a R\$ 218,00), baixa renda (R\$ 218,01 a R\$ 751,00) e renda acima de meio salário mínimo (superior a R\$ 751,01).

GRÁFICO 10 - RENDA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO (2023-2025)



Fonte: MDS,2025.

A análise dos dados do Cadastro Único em São José das Palmeiras revela uma trajetória positiva na evolução do perfil de renda familiar entre 2023 e 2025. Observa-se uma redução contínua no número de famílias em situação de pobreza, que passou de 248 em 2023 para 220 em 2025, representando uma diminuição de 11,3% no período. Paralelamente, as famílias classificadas como baixa renda também apresentaram leve redução, de 232 para 214, indicando uma relativa estabilidade neste segmento.

Em contrapartida, registrou-se um crescimento expressivo no número de famílias com renda acima de meio salário mínimo, que evoluiu de 438 em 2023 para 478 em 2025, um aumento de 9,1%. Esta mudança no perfil cadastral sugere avanços nas condições econômicas de parte da população assistida, possivelmente



reflexo de melhorias no mercado de trabalho local e da efetividade das políticas de transferência de renda e inclusão produtiva implementadas no município.

No que se refere à distribuição etária, os dados de novembro de 2025 revelam que no município de São José das Palmeiras, estavam registradas 2.218 pessoas, sendo 46,98% do sexo masculino e 53,02% do sexo feminino, como podemos observar na tabela abaixo:

TABELA 3 - PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO POR FAIXA ETÁRIA

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	104	50,98%	100	49,02%	204	9,20%
Entre 5 a 6	38	44,71%	47	55,29%	85	3,83%
Entre 7 a 15	209	55,29%	169	44,71%	378	17,04%
Entre 16 a 17	44	64,71%	24	35,29%	68	3,07%
Entre 18 a 24	78	43,33%	102	56,67%	180	8,12%
Entre 25 a 34	107	38,08%	174	61,92%	281	12,67%
Entre 35 a 39	53	38,41%	85	61,59%	138	6,22%
Entre 40 a 44	60	40,00%	90	60,00%	150	6,76%
Entre 45 a 49	61	50,41%	60	49,59%	121	5,46%
Entre 50 a 54	60	40,54%	88	59,46%	148	6,67%
Entre 55 a 59	60	48,78%	63	51,22%	123	5,55%
Entre 60 a 64	50	47,62%	55	52,38%	105	4,73%
Maior que 65	118	49,79%	119	50,21%	237	10,69%
<b>Total</b>	<b>1.042</b>	<b>46,98%</b>	<b>1.176</b>	<b>53,02%</b>	<b>2.218</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: MDS,2025.

Observa-se uma distribuição equilibrada entre as faixas etárias da população cadastrada no Cadastro Único de São José das Palmeiras, com destaque para as faixas de 7 a 15 anos (17,04%) e 25 a 34 anos (12,67%). Há uma predominância feminina nas faixas adultas, especialmente entre 25 e 44 anos, onde as mulheres representam mais de 60% do cadastro, refletindo o protagonismo das mulheres na organização familiar e na busca por políticas públicas. Já nas faixas de 7 a 17 anos, nota-se uma leve maioria masculina.

De forma geral, os dados apontam que a maioria dos inscritos é do sexo feminino (53,02%), reforçando a tendência de que muitas mulheres sejam responsáveis pelos núcleos familiares. A expressiva presença de crianças e adolescentes (735 pessoas entre 0-17 anos, representando 33,14% do total)



evidencia a importância das políticas sociais para o apoio a famílias com dependentes em idade escolar e em desenvolvimento.

Assim, o Cadastro Único desempenha papel fundamental no município de São José das Palmeiras, não apenas como porta de entrada para programas sociais, mas também como instrumento estratégico de gestão pública. A partir dele, é possível identificar vulnerabilidades, priorizar ações, distribuir benefícios e planejar políticas públicas mais eficazes. Além dos programas federais, os dados do CadÚnico também subsidiam a execução de ações municipais, como a entrega de benefícios eventuais e projetos de inclusão produtiva, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais no município.

#### 4.6 PROGRAMAS

Criado em outubro de 2003, o Programa Bolsa Família (PBF) tornou-se uma das mais relevantes políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pobreza e da desigualdade social no Brasil. Ao longo de sua execução, firmou-se como um mecanismo indispensável de inclusão social, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de vida de milhões de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

Com a aprovação da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e sua regulamentação pelo Decreto nº 12.064, de 15 de fevereiro de 2024, o programa passou a incorporar novas diretrizes que reforçam seu caráter de transferência direta e condicionada de renda. Esses instrumentos legais vinculam o acesso aos benefícios ao cumprimento de compromissos nas áreas da saúde e da educação, com atenção especial à proteção integral de crianças, adolescentes e jovens.

A operacionalização do Bolsa Família ocorre de forma descentralizada e coordenada entre União, estados, Distrito Federal e municípios, sendo que cada ente federativo desempenha funções específicas e complementares na implementação, no monitoramento e na fiscalização do programa.

Entre seus propósitos fundamentais, destacam-se o combate à fome por meio da transferência direta de recursos às famílias vulneráveis, a ruptura do ciclo



intergeracional da pobreza mediante ampliação de direitos e oportunidades, e a promoção do desenvolvimento humano e da proteção social, com foco prioritário na infância, adolescência e juventude.

São elegíveis ao programa as famílias devidamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e que possuam renda mensal per capita igual ou inferior a R\$218,00. Com base nesses critérios, é definida a composição dos valores financeiros a serem repassados.

O Bolsa Família contempla diferentes benefícios, como o Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R\$ 142,00 por integrante; o Benefício Complementar, que assegura um mínimo mensal de R\$ 600,00 por família; o Benefício Primeira Infância, de R\$ 150,00 por criança de zero a sete anos incompletos; o Benefício Variável Familiar, de R\$ 50,00 por integrante direcionado a gestantes, nutrizes, crianças de sete a doze anos incompletos e adolescentes de doze a dezoito anos incompletos; além do Benefício Extraordinário de Transição, que garante, durante a reestruturação do programa, que nenhuma família receba valor inferior ao pago em maio e junho de 2023.

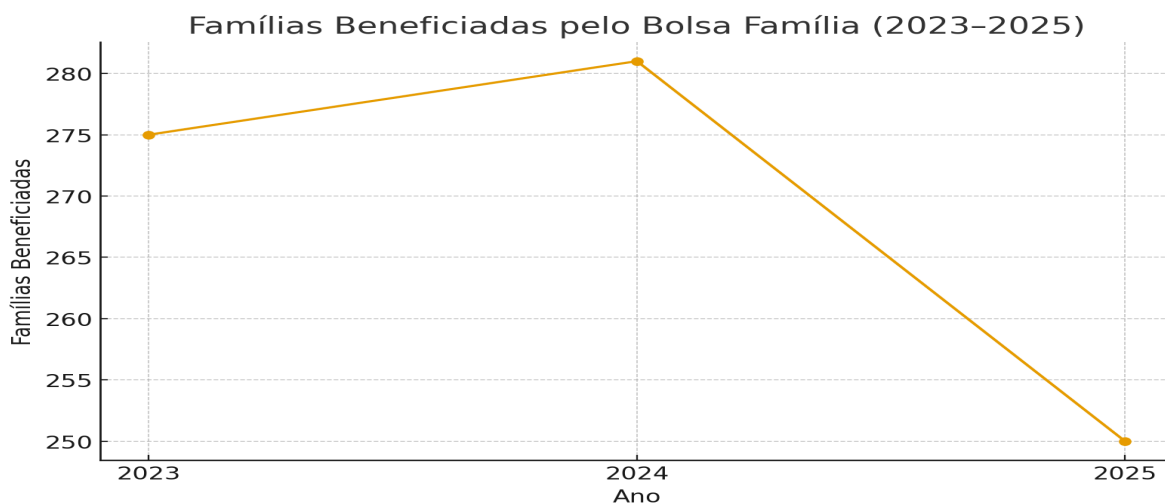
Para assegurar a continuidade no programa, as famílias devem atender às condicionalidades estabelecidas, como a realização do pré-natal no caso de gestantes, a manutenção do calendário nacional de vacinação, o acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de sete anos e o cumprimento da frequência escolar mínima de 60% para beneficiários de quatro a seis anos incompletos e de 75% para aqueles entre seis e dezoito anos incompletos que ainda não concluíram a educação básica.

No município de São José das Palmeiras, em outubro de 2025, haviam 916 famílias cadastradas no Cadastro Único, dessas famílias 250 receberam o bolsa família neste período.

No intervalo compreendido entre outubro de 2023 e outubro de 2025, observa-se uma redução no número de famílias atendidas pelo programa. Em outubro de 2023, o Bolsa Família contemplava 275 famílias, totalizando 824 pessoas. Em 2024, esse quantitativo aumentou para 281 famílias, correspondendo a 831 pessoas. Já em 2025, o número de beneficiários teve novamente uma redução, sendo ela considerável para 250 famílias, abrangendo 736 pessoas.



GRÁFICO 11 - EVOLUÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PBF (2023 - 2025)



Fonte: MDS,2025.

O gráfico demonstra a redução tanto no número de famílias beneficiárias quanto na quantidade de pessoas atendidas pelo Programa Bolsa Família em São José das Palmeiras ao longo do período analisado. Observa-se também uma variação no total de benefícios pagos, com destaque para um pico em 2024.

Esses resultados apontam para uma tendência de diminuição na cobertura do programa no município, sobretudo no último ano da série. Tal movimento pode estar relacionado a alterações socioeconômicas, revisão dos critérios de elegibilidade ou a processos de atualização cadastral realizados no período.

O Programa Comida Boa consolida-se como uma política pública estadual fundamental de transferência de renda contínua, instituída pela Lei Estadual nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, com o objetivo de contribuir para a segurança socioassistencial e garantir condições mínimas de subsistência às famílias em situação de vulnerabilidade social no estado do Paraná. O benefício é concedido por meio de um cartão magnético recarregável mensalmente com o valor de R\$80,00, destinado exclusivamente à aquisição de alimentos e produtos essenciais em estabelecimentos previamente credenciados, como supermercados e mercearias locais.

Para ter acesso ao programa, as famílias do município de São José das Palmeiras devem atender a critérios específicos de elegibilidade, entre eles: possuir



o Cadastro Único (CadÚnico) atualizado e apresentar renda familiar per capita de até R\$ 218,00, valor que segue os parâmetros atualizados da linha de pobreza estabelecida pelo Governo Federal. O programa prioriza famílias que não recebem o Programa Bolsa Família, buscando atender aqueles que estão fora das principais redes de proteção social. Entretanto, havendo disponibilidade de vagas, podem ser incluídas famílias com crianças de até 1 ano de idade em sua composição, mesmo que já sejam beneficiárias de outros programas sociais.

A gestão do Comida Boa é realizada pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná (SEJUF), em articulação com o município, reforçando o compromisso do estado com a redução da pobreza e a promoção da dignidade por meio do acesso garantido à alimentação.

Em setembro de 2025, o município de São José das Palmeiras registrou 22 famílias beneficiárias do programa, cada uma recebendo o benefício mensal de R\$80,00, totalizando um investimento de R\$1.760,00 em segurança alimentar no município durante esse período.

Os dados demonstram a importância do programa como complemento essencial à rede de proteção social municipal, atendendo famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar, mas que não são contempladas por outros programas de transferência de renda. O Comida Boa fortalece assim a política de segurança alimentar e nutricional no território, contribuindo para a redução da insegurança alimentar entre as famílias mais vulneráveis de São José das Palmeiras.

#### 4.7 BENEFÍCIOS

Os benefícios socioassistenciais são componentes essenciais da Política Nacional de Assistência Social, exercendo função estratégica na proteção social brasileira. Com caráter complementar e temporário, essas ações têm o propósito central de oferecer suporte a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para enfrentar dificuldades que impactam o bem-estar, a garantia de direitos e o exercício pleno da cidadania.

A oferta desses apoios deve ser realizada de forma integrada aos demais serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),



assegurando um atendimento completo e promovendo a autonomia dos usuários. A concessão desses benefícios não deve ser tratada como ato de benevolência, mas como cumprimento do direito social à assistência, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O acesso a esses benefícios é um direito dos cidadãos e uma responsabilidade do Estado, devendo ser garantido com base em critérios técnicos e éticos que respeitem a dignidade humana e considerem as particularidades de cada indivíduo ou família. Para isso, é indispensável que os gestores e as unidades da rede socioassistencial atuem de maneira sensível, qualificada e comprometida com a promoção da equidade e da justiça social.

Além de atender a demandas emergenciais, esses benefícios ajudam a prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecem capacidades individuais e coletivas e incentivam a inclusão social de grupos historicamente marginalizados ou expostos a múltiplas situações de privação. Assim, reafirma-se o papel da Assistência Social como política pública indispensável para a construção de uma sociedade mais igualitária, solidária e justa.

Nesse contexto, destaca-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na LOAS, como uma das principais ferramentas de proteção social no país. Trata-se de um benefício assistencial, não contributivo, que garante um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Para acessar o BPC, é necessário atender aos critérios de idade ou deficiência, além de comprovar situação de baixa renda, evidenciando que nem a pessoa beneficiária nem sua família possuem meios de garantir a própria manutenção. No caso das pessoas com deficiência, também é exigida avaliação social e médica para verificar o impacto do impedimento na vida cotidiana.

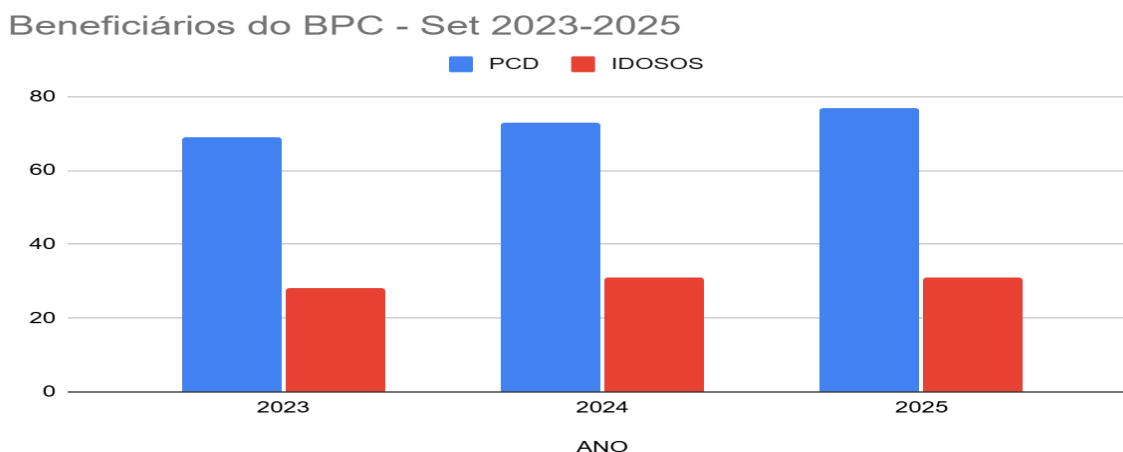
O benefício tem grande relevância na promoção da dignidade, autonomia e inclusão social de seus titulares, atuando diretamente na redução das desigualdades e no enfrentamento da pobreza extrema. Sua existência reafirma o compromisso do Estado com a efetivação dos direitos humanos e com a construção de um país mais justo e inclusivo.



Para garantir a continuidade do pagamento do BPC, é fundamental que o Cadastro Único esteja sempre atualizado, seja quando houver mudanças na composição ou situação familiar, seja por meio da atualização obrigatória a cada dois anos.

O gráfico apresentado a seguir demonstra a comparação entre o número de Pessoas com Deficiência (PCD) e Pessoas Idosas (PI) que são beneficiários do BPC registrados no Cadastro Único, no período de 2023 a 2025.

GRÁFICO 12 - BENEFICIÁRIOS DO BPC 2023 - 2025 ( PCD e PI )



Fonte: MDS, 2025.

Observa-se um aumento gradual no número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao longo do período analisado. Nota-se também que a quantidade de pessoas com deficiência beneficiárias é superior à de pessoas idosas, evidenciando a maior representatividade desse grupo no total de concessões do benefício.

Paralelamente ao BPC, a Política Nacional de Assistência Social prevê a oferta de provisões socioassistenciais de caráter temporário, que compõem o conjunto de ações da PNAS, instituída pela Resolução nº 145/2004 do CNAS. Essas provisões assumem natureza emergencial e transitória, destinando-se à prevenção e ao enfrentamento de situações críticas que afetam o bem-estar de indivíduos e famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).



Eventos como desemprego repentino, falecimento de integrantes da família, desastres naturais, situações de violência doméstica ou a perda temporária de moradia exigem respostas rápidas através da concessão dos benefícios eventuais. A oferta desses apoios deve ocorrer de forma articulada com os serviços da proteção social básica e especial, garantindo o amparo necessário e contribuindo para a reconstrução das condições mínimas de segurança, dignidade e proteção social.

Considerando a importância dos benefícios eventuais, o município de São José das Palmeiras, através da Lei Municipal Nº 619/2018 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Benefícios Eventuais e Programas, seus objetivos, gestão e estrutura de funcionamento, regulamentou como benefícios eventuais os auxílios:

**I - Auxílio Documentação:** Constitui-se no fornecimento de 2ª vias de Certidão de Nascimento, fotografias e taxas para documentos essenciais ao exercício da cidadania.

**II - Auxílio Natalidade:** Consiste em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, em bens de consumo para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

**III - Auxílio Alimentação:** Constitui-se na concessão de cestas básicas às famílias cadastradas no CRAS.

**IV - Auxílio Passagem:** Constitui-se na concessão de passagem para indivíduos que estiverem de passagem pelo município, e outras pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária causada pelo advento de riscos, perdas e danos.

**V - Auxílio Funeral:** Constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Assistência Social, na modalidade de custeio das despesas com velório e sepultamento, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

**VI – Auxílio Assistência Judiciária:** Constitui-se no atendimento de advogado para ajuizar ações consideradas necessárias à garantia da dignidade da pessoa humana, exceto no âmbito criminal.

**VII – Auxílio Cobertor:** Constitui-se na concessão de cobertores visando oferecer



mais conforto às famílias, especificamente no período de inverno.

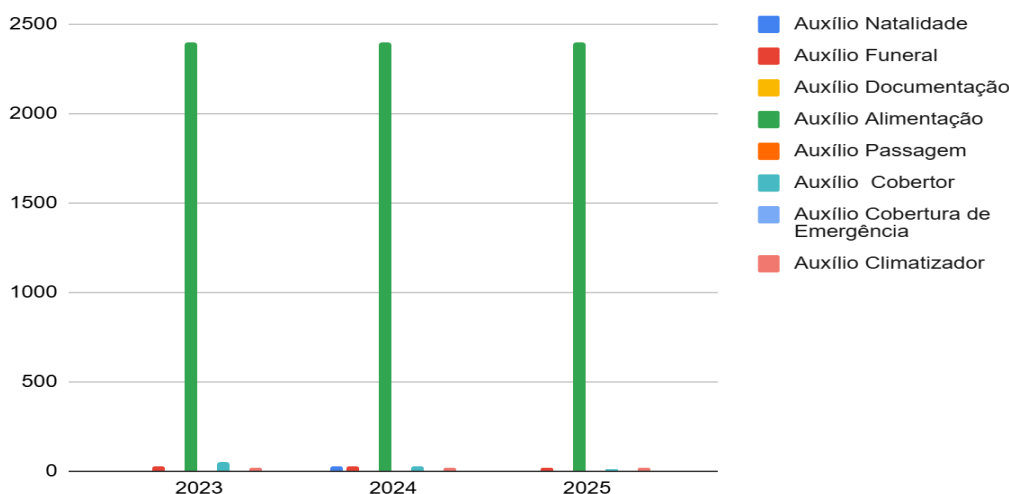
**VIII – Auxílio Cobertura de Emergência:** Concessão de telhas e/ou lonas plásticas para famílias vítimas de calamidade pública ou situação de emergência.

Através da Lei Municipal nº 713/2018 foi incluído:

**IX – Auxílio Climatizador:** Consiste em uma prestação temporária, estipulada através de contrato de comodato entre a prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o comodatário, o empréstimo de climatizadores a pacientes acamados.

Abaixo podemos observar o número de benefícios eventuais dispensados ao longo dos anos de 2023, 2024 e 2025:

GRÁFICO 13 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DISPENSADOS POR ANO (2023-2025)



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025.

A análise dos benefícios eventuais concedidos pelo município de São José das Palmeiras entre os anos de 2023 e 2025 evidencia importantes aspectos sobre as vulnerabilidades sociais presentes no território e sobre a atuação da política municipal de Assistência Social. De modo geral, observa-se que alguns benefícios apresentam comportamento estável, enquanto outros revelam oscilações significativas que refletem mudanças no perfil da população atendida ou nas dinâmicas de gestão e demanda.

O Auxílio Natalidade apresenta um comportamento atípico ao longo da série



histórica. Em 2023 foram concedidos 6 benefícios, número que aumentou expressivamente para 25 em 2024 e retornou a 6 em 2025. Esse pico pode estar relacionado à ampliação das ações de busca ativa, maior acompanhamento de gestantes pelo CRAS, ou mesmo a um aumento pontual de nascimentos em famílias em situação de vulnerabilidade. O retorno ao padrão inicial sugere estabilização da demanda ou alterações no perfil das famílias acompanhadas.

No caso do Auxílio Funeral, os dados demonstram estabilidade entre 2023 e 2024, com 29 e 30 concessões, respectivamente, e uma redução significativa em 2025, quando foram registrados 18 benefícios. Essa queda pode refletir diminuição de óbitos entre famílias de baixa renda, maior suporte por parte da rede sociofamiliar ou mudanças no perfil socioeconômico das famílias que acessam o serviço. Ainda assim, trata-se de um benefício que se mantém como uma das provisões mais demandadas, indicando sua relevância para garantir dignidade em situações de perda.

Alguns benefícios não tiveram registros no período analisado, como o Auxílio Documentação, o Auxílio Passagem e o Auxílio Cobertura de Emergência. A ausência desses atendimentos pode indicar tanto baixa demanda quanto possíveis barreiras no acesso, seja por desconhecimento da população, fluxos internos ainda não consolidados ou atendimento dessas necessidades por outras políticas públicas, como saúde, educação ou segurança pública. Essa situação demanda investigação por parte da gestão para verificar se há subnotificação ou ausência real de necessidade.

O Auxílio Alimentação se destaca como a provisão mais utilizada no município, com 2.400 concessões anuais de forma contínua nos três anos. O volume expressivo e a estabilidade da oferta evidenciam que a insegurança alimentar é uma vulnerabilidade persistente no território, configurando-se como uma das principais demandas atendidas pela rede socioassistencial. A constância da distribuição reforça o papel central desse benefício na garantia de condições mínimas de sobrevivência das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Quanto ao Auxílio Cobertor, observa-se uma redução progressiva nas concessões: 50 benefícios em 2023, 30 em 2024 e 10 em 2025. Essa tendência pode estar associada a invernos menos rigorosos, à disponibilidade de cobertores já



acumulada pelas famílias ao longo dos anos, ou à priorização de outras ações de proteção no período de frio. A diminuição pode também indicar menor identificação de famílias com essa necessidade específica.

Por outro lado, o Auxílio Climatizador apresenta estabilidade, com 21 concessões anuais em cada ano analisado. Esse comportamento indica que o benefício se consolidou como provisão contínua, especialmente voltada à proteção de pessoas com maior vulnerabilidade a altas temperaturas, como idosos, pessoas com deficiência ou com condições de saúde agravadas pelo calor.

De maneira geral, os dados demonstram que o município responde de forma consistente às demandas de maior incidência, especialmente no que diz respeito à segurança alimentar, ao enfrentamento do luto e à proteção climática de grupos vulneráveis. As oscilações identificadas em alguns auxílios e a ausência de registros em outros apontam para a necessidade de análises complementares, seja para qualificar estratégias de divulgação e busca ativa, seja para compreender mudanças no perfil das famílias atendidas. Essa leitura integrada contribui para aprimorar o planejamento das ações da Assistência Social e fortalecer a garantia de direitos no território.

#### 4.8 REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL

No município de São José das Palmeiras, diversas entidades e organizações da sociedade civil desenvolvem ações importantes junto à população, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento comunitário e para a promoção do bem-estar social. Essas iniciativas demonstram o compromisso e a sensibilidade das instituições locais em atender necessidades do território e complementar os esforços da gestão pública na proteção social.

Contudo, tais entidades ainda não estão regularizadas conforme os parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais — requisito essencial para obtenção do registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme apresentado na tabela a seguir:



TABELA 4 - ENTIDADES INSCRITAS NO CNEAS

MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Social							
CONSULTA ENTIDADES PRIVADAS							
Nome da Entidade:		CNPJ da Entidade:					
UF*: PR		Município*: SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS					
Pesquisar		Limpar		Gerar PDF		Gerar Excel	
CNPJ da Entidade	Nome da Entidade	UF	Município	Endereço	Email	Status do CNEAS	
77.819.936/0001-73	APMF	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	Rua Francisco Angelo 1020, Centro, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR	skysaojosedaspalmeiras@seed.pr.gov.br	Pendente	
77.819.597/0001-25	APMI	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	Rua Sete de Setembro 01, Centro, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR	acaosocial.sjp@hotmail.com	Pendente	
00.975.471/0001-15	PASTORAL DA CRIANÇA	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	RUA SETE DE SETEMBRO 0, CENTRO, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR	sandra-prando@hotmail.com	Pendente	
73.213.126/0001-18	PROVOPAR	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	RUA SETE DE SETEMBRO 01, CENTRO, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR	acaosocial.sjp@hotmail.com	Pendente	
77.820.306/0001-19	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO JOSÉ DAS PALMEIRAS	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 00, CENTRO, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR	alceufleck@hotmail.com	Pendente	

Fonte: MDS, 2025.

Apesar de desempenharem ações relevantes no cotidiano da comunidade, as entidades apresentam pendências que precisam ser sanadas para que possam integrar oficialmente a rede socioassistencial não governamental do SUAS. A ausência dessa formalização impede que sejam reconhecidas como ofertantes de serviços, programas, projetos ou benefícios da Assistência Social.

Dessa forma, a estrutura de proteção social do município permanece concentrada na rede pública, que atualmente responde por toda a execução dos serviços socioassistenciais. A regularização das entidades, por sua vez, representaria um avanço importante: ampliaria a diversidade de ofertas no território, fortaleceria vínculos comunitários e abriria possibilidades para parcerias, convênios e ações complementares — práticas comuns em municípios que contam com organizações socioassistenciais formalmente constituídas e integradas ao SUAS.

Assim, reconhecer o valor dessas iniciativas locais e incentivar sua adequação às normativas contribui para um sistema mais fortalecido, plural e capaz de responder de forma ainda mais ampla às necessidades da população.



## **5 RECURSOS HUMANOS**

O diagnóstico territorial evidencia que, em municípios de Pequeno Porte I, a organização e a atuação das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) precisam considerar as particularidades demográficas, socioeconômicas e geográficas que estruturam as vulnerabilidades locais. A baixa densidade populacional, a predominância de áreas rurais e a dispersão das famílias nos territórios influenciam diretamente o planejamento e a operacionalização dos serviços socioassistenciais, especialmente aqueles ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento de presença obrigatória.

A análise territorial demonstra que o município apresenta padrões de vulnerabilidade concentrados em grupos específicos, tais como famílias em situação de pobreza, beneficiários do Programa Bolsa Família e idosos dependentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Observa-se também a existência de demandas recorrentes relacionadas à insegurança alimentar, precariedade habitacional, dificuldades de acesso ao trabalho formal e fragilização das redes de apoio, fatores que reforçam a necessidade de ações contínuas de proteção social básica.

Nesse contexto, as equipes de referência assumem papel central no enfrentamento das vulnerabilidades identificadas, por meio de processos de acolhida, acompanhamento e articulação intersetorial. Considerando as características do território, verifica-se a importância de estratégias de busca ativa e de descentralização dos atendimentos, incluindo visitas domiciliares e articulação com equipamentos da saúde e da educação presentes nas comunidades rurais. Em muitos casos, o acesso físico ao CRAS é limitado por questões de transporte e deslocamento, o que exige planejamento específico por parte da equipe técnica.

Outro elemento identificado no diagnóstico territorial refere-se à capacidade técnica e operacional das equipes. Em municípios de pequeno porte, é comum que os profissionais acumulem múltiplas funções, o que reforça a necessidade de formação continuada, supervisão técnica e adoção de estratégias de gestão do trabalho que garantam a qualidade das ações. A composição mínima recomendada pela NOB-RH/SUAS deve ser observada para assegurar o desenvolvimento



adequado do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais serviços correlatos.

A partir das vulnerabilidades mapeadas e das potencialidades locais — como a proximidade entre equipamentos, maior conhecimento das famílias e articulações comunitárias mais consolidadas — conclui-se que as equipes de referência são fundamentais para estruturar respostas territoriais qualificadas, organizar fluxos de atendimento e promover a integração das políticas públicas. A leitura territorial, portanto, reafirma a necessidade de equipes bem estruturadas, estáveis e capacitadas, capazes de desenvolver um trabalho social continuado que responda às demandas do território e contribua para a redução das desigualdades sociais no município.

## 5.1 RECURSOS HUMANOS DO CRAS

TABELA 5 - RECURSOS HUMANOS DO CRAS

<b>Nome</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Função</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Rosa Aparecida Miranda Neves	Sem formação profissional	Outros	Comissionado
Danubia da Silva	Cassia Economista	Cadastrador(a)/Entrevistador(a) Social	Servidor/Estatutário
Andréia Zimpel	Cristine Assistente Social	Técnico(a) de Nível Superior	Servidor/Estatutário
Adriane Gomes	Matter Sem formação profissional	Outros	Comissionado
Vinicius Padilha de Lima	Ribeiro Sem formação profissional	Estagiário(a)	Sem vínculo
Bruno Silva	Vinicius da Advogado	Técnico(a) de Nível Superior	Comissionado
Brunna Santos	Sousa Psicólogo	Técnico(a) de Nível Superior	Servidor/Estatutário

Fonte: CADSUAS, 2025.



A avaliação da equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é elemento essencial para compreender a capacidade instalada do equipamento em responder às vulnerabilidades e demandas identificadas no território. Nos municípios de Pequeno Porte I, onde há menor disponibilidade de recursos humanos e financeiros, a composição da equipe assume papel determinante para a efetividade do PAIF e para a oferta continuada da proteção social básica.

A análise da equipe apresentada evidencia que o município dispõe de estrutura técnica mínima necessária para funcionamento do CRAS, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela NOB-RH/SUAS para municípios de pequeno porte. Observa-se a presença de assistente social e psicóloga, profissionais essenciais para a execução do PAIF e para realização de atendimentos individuais, acompanhamento familiar e ações coletivas. Ambos possuem vínculo estatutário, o que favorece a continuidade do trabalho social e reduz a rotatividade, contribuindo para vínculos profissionais mais estáveis com as famílias do território.

Além dos profissionais obrigatórios, o CRAS conta com técnico de nível superior adicional (advogado), ampliando a capacidade de atendimento, especialmente em demandas relacionadas à garantia de direitos, orientação jurídica e articulação com o Sistema de Justiça. A existência de profissional dedicado ao Cadastro Único, bem como apoio administrativo e operacional, reforça a estrutura necessária para acolhida qualificada, organização de fluxos, encaminhamentos e gestão da demanda, o que é particularmente relevante em territórios onde grande parte da população depende de benefícios socioassistenciais.

Entretanto, o diagnóstico também aponta fragilidades que podem impactar a qualidade e a abrangência da oferta no território. A coordenação do CRAS é função ainda pendente de regularização, mas o município planeja resolver tal contenda no próximo ano. As normas do SUAS orientam que a gestão técnica do equipamento seja conduzida por profissional com formação adequada para planejamento, monitoramento e qualificação do trabalho social com famílias.

Outra lacuna observada refere-se à ausência de orientadores/educadores sociais na equipe, profissionais fundamentais para o desenvolvimento de ações socioeducativas, atividades coletivas e fortalecimento de vínculos comunitários. Em municípios de pequeno porte, onde há predominância de áreas rurais e



vulnerabilidades dispersas, a presença dessa categoria profissional se torna estratégica para execução de atividades descentralizadas, busca ativa e fortalecimento da convivência comunitária. Caso o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV seja executado em outro equipamento ou por entidade parceira, a ausência de orientadores no CRAS pode ser suprida por arranjos externos; no entanto, se o serviço for ofertado exclusivamente pelo CRAS, tal ausência representa uma limitação operacional.

Considerando o conjunto de informações, conclui-se que a equipe apresenta adequação parcial aos parâmetros do SUAS, demonstrando avanços importantes na composição técnica, mas exigindo ajustes para alinhamento pleno às normativas e para fortalecimento da capacidade de resposta territorial. Tais ajustes são fundamentais para que o CRAS continue sendo referência de proteção social básica, garantindo acolhida qualificada, acompanhamento sistemático e promoção de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade no município.

## 5.2 RECURSOS HUMANOS - ÓRGÃO GESTOR

TABELA 6 - RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO GESTOR

<b>Nome</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Função</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Dulcinéia Cristina Lima	Assistente Social	Técnico(a) de Nível Superior	Servidor/Estatutário
Tatiane Maria de França	Sem formação profissional	Secretário(a) de Assistência Social	Comissionado

Fonte: CADSUAS, 2025.

A análise da equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do órgão gestor municipal evidencia a capacidade instalada para execução da política de assistência social no território, destacando pontos fortes e fragilidades, considerando as normas do SUAS e as diretrizes da NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O CRAS conta com profissionais essenciais para a execução do PAIF, incluindo:



- Assistente Social e Psicóloga – profissionais de nível superior com vínculo estatutário, garantindo a continuidade do acompanhamento familiar, atendimento individual e execução de ações coletivas.
- Advogado (técnico superior adicional) – amplia a capacidade de atendimento, favorecendo ações de garantia de direitos e articulação com o sistema de justiça.
- Profissionais de apoio administrativo e cadastral – responsáveis pelo Cadastro Único, organização documental e recepção das famílias, essenciais para a operacionalização do CRAS.
- Estagiário – atua como suporte complementar, fortalecendo a execução das atividades diárias.

A equipe do órgão gestor municipal apresenta a seguinte configuração:

- Assistente Social (servidor estatutário) – garante execução técnica das políticas, planejamento, supervisão e acompanhamento dos equipamentos do SUAS, contribuindo para a implementação de ações conforme as diretrizes do sistema.
- Secretário(a) de Assistência Social (comissionado) – ocupa cargo de direção sem formação superior declarada, o que exige suporte técnico qualificado para assegurar a gestão adequada do sistema municipal.

Assim, as fragilidades identificadas incluem a ausência de coordenação do CRAS situação que, apesar de legalmente possível, limita a gestão técnica, a supervisão do PAIF e a articulação intersetorial. Soma-se a isso a ausência de orientadores/educadores sociais, profissionais essenciais para o desenvolvimento de atividades coletivas, socioeducativas e de fortalecimento de vínculos comunitários, especialmente em áreas rurais ou com famílias dispersas. Também foi observada a função de secretário(a) exercida sem formação técnica, o que pode comprometer o planejamento estratégico e a tomada de decisões, reforçando a necessidade de supervisão contínua e formação permanente da equipe.

De modo geral, a composição das equipes apresenta alguns pontos fortes, como a presença de profissionais de nível superior com vínculo efetivo tanto no CRAS quanto no órgão gestor, a garantia da capacidade mínima para execução do PAIF e acompanhamento familiar, o apoio administrativo e cadastral estruturado —



que favorece a organização e os fluxos de atendimento — e a inclusão de um técnico superior adicional (advogado) no CRAS, ampliando a atuação em garantia de direitos. Contudo, permanecem pontos de atenção importantes: a ausência de formação superior na coordenação do CRAS, a ausência de orientadores sociais, que impacta diretamente as ações coletivas e comunitárias, e o exercício do cargo de secretário(a) sem formação superior, o que exige suporte técnico constante.

Diante desse cenário, recomenda-se garantir que a coordenação do CRAS seja desempenhada por profissional de nível superior, preferencialmente Assistente Social ou Psicólogo; incluir orientadores sociais na equipe, fortalecendo as ações coletivas, socioeducativas e de busca ativa no território; e fortalecer o órgão gestor com profissional de nível superior no cargo de secretário(a) ou, alternativamente, assegurar supervisão técnica contínua. Além disso, destaca-se a importância de investir em formação continuada para toda a equipe técnica e administrativa, estruturar protocolos de supervisão e orientação técnica que assegurem a conformidade com as normas do SUAS e planejar estratégias de acompanhamento intersetorial e vigilância socioassistencial, considerando as especificidades territoriais e as vulnerabilidades identificadas.

Em síntese, as recomendações técnicas centrais incluem: garantir coordenação para o CRAS atendendo as diretrizes da NOB SUAS-RH, incluir orientadores/educadores sociais na equipe, fortalecer o órgão gestor com profissional qualificado ou com supervisão técnica permanente, promover formação continuada, estruturar protocolos de supervisão e assegurar o planejamento intersetorial e de vigilância socioassistencial alinhado às necessidades do território.

## **6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação na Assistência Social constituem processos fundamentais para a gestão qualificada do SUAS, especialmente em municípios de Pequeno Porte I, onde a limitação de recursos humanos e estruturais exige maior precisão no acompanhamento das ações. Conforme as normativas nacionais, esses processos devem assegurar a análise contínua da execução dos serviços, programas e benefícios, permitindo identificar avanços, fragilidades e necessidades de ajustes. O monitoramento envolve a coleta sistemática de dados administrativos,



indicadores e registros de atendimentos, possibilitando o acompanhamento da oferta e da cobertura dos serviços, bem como o controle do cumprimento das metas pactuadas. Já a avaliação, de caráter mais analítico e interpretativo, busca medir os efeitos e resultados das intervenções socioassistenciais no território, orientando o planejamento e a tomada de decisões.

Nos municípios de Pequeno Porte I, implantação e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial é essencial para qualificar esses processos, utilizando informações do CadÚnico, RMA, Censo SUAS e demais sistemas oficiais. As normas técnicas destacam a necessidade de rotinas mínimas de monitoramento, realização de análises periódicas, integração entre CRAS, CREAS (quando existente) e órgão gestor, além da produção de relatórios que subsidiem o planejamento intersetorial. Assim, o monitoramento e a avaliação tornam-se instrumentos estratégicos para garantir a efetividade da proteção social, a adequada alocação de recursos e a melhoria contínua dos serviços socioassistenciais no contexto municipal.

#### 6.1 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA)

O Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) constitui instrumento fundamental para a construção do diagnóstico territorial na Assistência Social, sobretudo em municípios de Pequeno Porte I que não possuem setor ou equipe estruturada de Vigilância Socioassistencial. Nesses contextos, o RMA torna-se a principal fonte sistematizada de informações sobre a oferta e a demanda dos serviços, permitindo que o órgão gestor e o CRAS realizem análises mínimas necessárias ao planejamento e à organização do trabalho social no território.

De acordo com as normas do SUAS, o RMA registra mensalmente os atendimentos individualizados, acompanhamentos familiares, ações coletivas, encaminhamentos e demais atividades desenvolvidas pela equipe do CRAS. Em municípios sem Vigilância Socioassistencial formal, esses dados assumem papel estratégico ao possibilitar a identificação de tendências, como aumento ou redução de procura por atendimento, maior incidência de determinadas vulnerabilidades e sazonalidade nas demandas socioassistenciais.

O diagnóstico territorial produzido a partir do RMA permite que a gestão



municipal identifique quais áreas ou grupos populacionais apresentam maior necessidade de acompanhamento, como famílias em situação de pobreza, idosos sem apoio familiar, pessoas com deficiência ou situações recorrentes de violação de direitos. O documento também contribui para avaliar a capacidade instalada do CRAS, a cobertura das ações do PAIF e a necessidade de ajustes nos fluxos de atendimento ou na organização das atividades socioeducativas.

Mesmo na ausência de uma estrutura formal de Vigilância Socioassistencial, a utilização regular e qualificada do RMA pode subsidiar o planejamento anual, apoiar tomadas de decisão e orientar a alocação de recursos, garantindo maior alinhamento às diretrizes do SUAS. Quando articulado a outras informações disponíveis no município, como CadÚnico, relatórios administrativos e dados intersetoriais, o RMA fortalece a compreensão do território e contribui para a oferta de uma proteção social mais eficiente e adequada às vulnerabilidades locais.

## 6.2 CENSO SUAS

O Censo SUAS é um dos principais instrumentos de coleta e sistematização de informações da Assistência Social no Brasil e assume relevância ainda maior em municípios de Pequeno Porte I que não possuem Vigilância Socioassistencial constituída. Por meio do Censo SUAS, o município dispõe de dados oficiais e padronizados sobre a estrutura física, recursos humanos, serviços ofertados, financiamento, organização da gestão e funcionamento do CRAS, CREAS (quando existente) e demais unidades socioassistenciais. Assim, ele se torna uma ferramenta essencial para o diagnóstico territorial e para o planejamento da política de Assistência Social.

Nos municípios de Pequeno Porte I, a ausência de uma equipe ou setor formal de Vigilância Socioassistencial torna o Censo SUAS um subsídio primário para compreender a capacidade instalada do sistema e verificar a conformidade com as normativas do SUAS. As informações declaradas no instrumento permitem identificar fragilidades estruturais, como insuficiência de profissionais, ausência de orientadores sociais, limitações na oferta de serviços, inadequações de espaço físico e dificuldades de articulação intersetorial. Além disso, possibilitam avaliar a regularidade da gestão, incluindo a existência de planejamentos, protocolos,



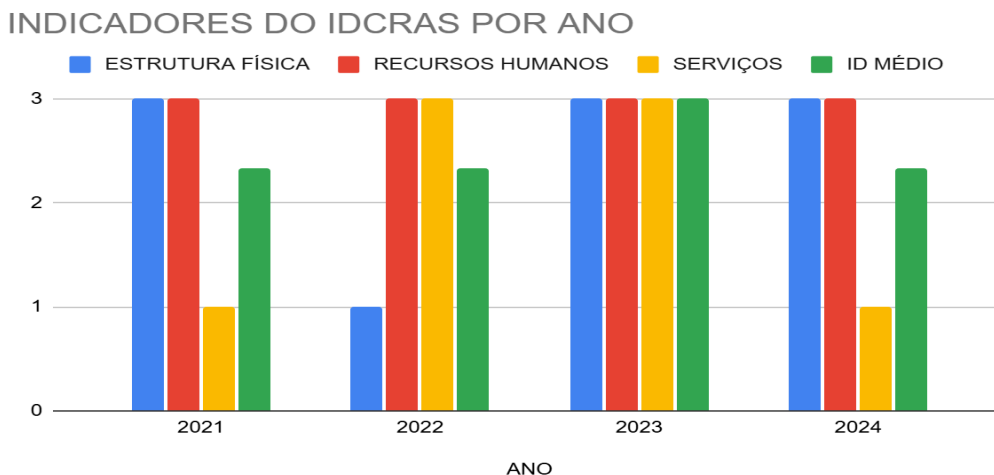
conselhos ativos e mecanismos de monitoramento.

O Censo SUAS também fornece dados fundamentais para a análise da cobertura e organização do CRAS, indicando se a unidade possui condições de atender adequadamente o território de referência e cumprir as diretrizes nacionais da Proteção Social Básica. Para municípios sem Vigilância Socioassistencial, esses dados se tornam referência obrigatória para nortear o diagnóstico, identificar lacunas na estrutura, fortalecer o planejamento anual e subsidiar decisões relacionadas à alocação de recursos, qualificação da equipe e melhoria dos serviços.

Além de seu caráter declaratório, o Censo SUAS cumpre função estratégica ao permitir que o município se compare a padrões nacionais e estaduais, evidenciando o grau de conformidade e os desafios específicos da realidade local. Dessa forma, mesmo sem uma estrutura formal de Vigilância Socioassistencial, o uso sistemático e analítico dos resultados do Censo SUAS possibilita que a gestão municipal desenvolva diagnósticos mais precisos, planeje ações de aprimoramento e fortaleça a implementação do SUAS, contribuindo para a ampliação da proteção social e a efetividade das políticas públicas no território.

### 6.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS - IDCRA

GRÁFICO 14 - INDICADORES DO IDCRA POR ANO



Fonte: SNAS, 2025.



No município de São José das Palmeiras, classificado como Pequeno Porte I, com base no IDCRAS entre os anos de 2021 e 2024, evidencia a dinâmica da oferta de serviços socioassistenciais no território, considerando que o município não possui CREAS nem Vigilância Socioassistencial constituída.

A análise da estrutura física do CRAS demonstra adequação na maioria dos anos, com pontuação 3 em 2021, 2023 e 2024, indicando que as instalações físicas são compatíveis com o atendimento às famílias do território. Apenas em 2022 foi registrada uma pontuação inferior (1), sugerindo problemas temporários de manutenção, espaço ou adequação para atividades coletivas. Quanto aos recursos humanos, observa-se consistência ao longo de todo o período, mantendo nota 3, o que indica a presença mínima necessária de profissionais para a execução das ações de proteção social básica. Contudo, a ausência de orientadores sociais limita o desenvolvimento de atividades coletivas, socioeducativas e ações de busca ativa, evidenciando uma fragilidade na capacidade de alcance territorial.

A dimensão serviços apresenta maior variação, refletindo oscilações na regularidade e na abrangência das ações. Nos anos de 2021 e 2024, a pontuação foi 1, apontando fragilidade na execução do PAIF, acompanhamento familiar e oferta de atividades coletivas. Já em 2022 e 2023, a nota alcançou 3, sugerindo períodos em que o CRAS conseguiu atender de forma mais completa a população local. Essa instabilidade impacta diretamente o ID médio, que se manteve em 2,33 nos anos de 2021, 2022 e 2024, alcançando 3 apenas em 2023, refletindo desempenho regular, mas ainda abaixo da excelência prevista pelas normas do SUAS.

O diagnóstico evidencia que, apesar da adequação estrutural e da presença de profissionais de nível mínimo exigido, o município apresenta fragilidades relacionadas à regularidade da oferta de serviços e à ausência de mecanismos formais de monitoramento e supervisão, reforçada pela inexistência de Vigilância Socioassistencial. Essas limitações comprometem a efetividade da proteção social básica e a capacidade do município de responder de forma sistemática às vulnerabilidades locais.

Diante desse cenário, recomenda-se priorizar a regularização e ampliação das atividades socioassistenciais, investindo em protocolos internos de supervisão, utilização sistemática do RMA e demais informações disponíveis, capacitação da



equipe técnica e eventual incorporação de orientadores sociais. Além disso, é fundamental planejar estratégias de articulação intersetorial com saúde, educação e demais políticas públicas, garantindo maior cobertura, continuidade e efetividade das ações do CRAS no território, mesmo na ausência de CREAS e de Vigilância Socioassistencial formal.

#### 6.4 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SISC

O Sistema de Controle de Serviços e Benefícios da Assistência Social (SISC) constitui ferramenta essencial para o monitoramento e gestão das ações socioassistenciais, especialmente em municípios de Pequeno Porte I que não dispõem de Vigilância Socioassistencial estruturada, como é o caso de São José das Palmeiras. O SISC permite o registro sistemático de informações sobre os atendimentos realizados pelo CRAS, a execução do PAIF, a oferta de atividades coletivas, o acompanhamento familiar e a concessão de benefícios eventuais. Em contextos sem equipe de Vigilância, o SISC assume papel estratégico como principal fonte de dados para o planejamento e a avaliação das ações, fornecendo indicadores que possibilitam o mapeamento das vulnerabilidades socioeconômicas e sociais no território.

No município, a utilização do SISC possibilita identificar o perfil das famílias atendidas, a frequência dos serviços prestados, a ocorrência de situações de risco social e a cobertura da população em situação de vulnerabilidade. Essas informações são fundamentais para compreender as áreas ou grupos com maior demanda, subsidiar decisões sobre alocação de recursos e orientar ajustes na organização do trabalho do CRAS, garantindo que mesmo sem Vigilância formal, o município possa desenvolver estratégias de proteção social básica com maior efetividade.

Além disso, o SISC contribui para a integração de informações com outros sistemas do SUAS, como RMA, CadÚnico e Censo SUAS, permitindo a construção de um panorama mais completo da situação socioassistencial do território. A análise dos dados do SISC auxilia na identificação de lacunas na oferta de serviços, deficiências de acompanhamento e limitações no alcance das ações, destacando a necessidade de protocolos internos de monitoramento e supervisão, capacitação



contínua da equipe e planejamento intersetorial com saúde, educação e demais políticas públicas.

Portanto, para o município de São José das Palmeiras, o uso sistemático do SISC representa ferramenta estratégica para o diagnóstico socioterritorial, possibilitando o acompanhamento contínuo da execução dos serviços e benefícios da Assistência Social, a priorização de intervenções, a melhoria na cobertura e a promoção de uma gestão mais eficiente e orientada às vulnerabilidades do território, mesmo na ausência de uma Vigilância Socioassistencial formal.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O diagnóstico socioterritorial do município de São José das Palmeiras evidencia que a rede socioassistencial está estruturada conforme os princípios e diretrizes do SUAS, garantindo a oferta de serviços de Proteção Social Básica por meio do CRAS e a implementação de ações de Proteção Social Especial, mesmo que, atualmente, o município não disponha de CREAS nem de Vigilância Socioassistencial formalmente constituída. O CRAS atua como principal porta de entrada, oferecendo o PAIF, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como atendimentos individualizados e visitas domiciliares, assegurando a promoção da autonomia familiar e o acesso a direitos, com cobertura territorial abrangente, inclusive em comunidades rurais.

A análise dos dados do RMA e do Cadastro Único revelam tendências de oscilação na demanda e participação nos serviços, apontando para desafios de mobilização e adesão das famílias às atividades coletivas. O aumento de cadastros no CadÚnico e a retomada de famílias acompanhadas pelo PAIF em 2025 indicam que a rede consegue atender de forma significativa à população em vulnerabilidade, embora haja fragilidades no acompanhamento de casos de média complexidade, principalmente devido à ausência de um CREAS. Essa lacuna compromete a capacidade de intervenção em situações de violação de direitos, como violência doméstica, exploração infantil, abandono de idosos e outras formas de vulnerabilidade social, exigindo encaminhamentos intermunicipais e sobrecarregando o CRAS.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a



implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora representa avanço, mas ainda não atende integralmente às demandas críticas, especialmente para casos que exigem acolhimento institucional ou acompanhamento intensivo. A ausência de equipamentos e equipes especializadas limita a capacidade do município de garantir proteção integral, destacando a necessidade de planejamento estratégico, investimentos estruturais e fortalecimento da rede intersetorial.

Em termos de gestão e financiamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta estrutura técnica adequada para conduzir as ações, e a análise dos valores orçamentários demonstra investimentos crescentes, com pequenas variações nos últimos anos. A manutenção e ampliação de recursos são essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, especialmente considerando o contexto de municípios de pequeno porte I.

O diagnóstico evidencia que São José das Palmeiras possui uma base sólida de Proteção Social Básica, com cobertura territorial ampla e integração com outros setores, mas enfrenta desafios estruturais significativos na Proteção Social Especial, tanto de média quanto de alta complexidade. A implantação do CREAS, a constituição da Vigilância Socioassistencial e a consolidação de protocolos de monitoramento e avaliação se apresentam como prioridades estratégicas para fortalecer a rede, garantir proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e promover a efetivação dos direitos socioassistenciais no município.

Evidencia-se, ainda, avanços e desafios relacionados à organização das equipes de Assistência Social e à estruturação dos processos de monitoramento e avaliação no território. O município apresenta a estrutura mínima necessária para a execução da Proteção Social Básica, com a presença de profissionais de nível superior com vínculo estatutário, como assistente social e psicóloga, garantindo continuidade do atendimento familiar, acompanhamento individual e execução das ações coletivas do PAIF. A inclusão de advogado como técnico de nível superior adicional fortalece a capacidade de atendimento em questões de garantia de direitos, enquanto o apoio administrativo e técnico cadastral contribui para a organização dos fluxos de atendimento e operacionalização do CRAS. Apesar desses avanços, foram identificadas fragilidades que impactam a efetividade do



serviço, como a ausência de coordenação do CRAS, de orientadores/educadores sociais, que limita a execução de atividades coletivas e socioeducativas. Para o fortalecimento da equipe e alinhamento às normativas do SUAS, recomenda-se garantir que a coordenação do CRAS seja ocupada por profissional de nível superior, incorporar orientadores/educadores sociais à equipe, reforçar o órgão gestor com profissional qualificado ou assegurar supervisão técnica permanente, bem como investir em formação continuada, protocolos de supervisão e planejamento intersetorial ajustado às vulnerabilidades do território.

No que se refere ao monitoramento e avaliação, São José das Palmeiras realiza o acompanhamento das ações do SUAS principalmente por meio do RMA, Censo SUAS, SISC e IDCRAS, instrumentos fundamentais para subsidiar decisões de planejamento e intervenção. A estrutura física do CRAS é adequada, e os recursos humanos mantêm-se consistentes, porém a ausência de orientadores sociais limita o alcance das atividades coletivas. Observa-se também instabilidade na execução dos serviços, refletida nas variações do IDCRAS, indicando a necessidade de maior regularidade e planejamento das ações. A inexistência de Vigilância Socioassistencial formal reforça a importância do uso sistemático do RMA, SISC e Censo SUAS para análise das vulnerabilidades, acompanhamento da oferta de serviços e planejamento intersetorial com saúde, educação e demais políticas públicas. Recomenda-se instituir protocolos internos de supervisão, utilizar de forma articulada os sistemas disponíveis para análise e tomada de decisão, planejar ações interssetoriais e promover capacitação contínua da equipe.

Em síntese, São José das Palmeiras dispõe de capacidade mínima para a execução da Proteção Social Básica, com pontos fortes na composição técnica e organização administrativa do CRAS, mas apresenta fragilidades que demandam ajustes na formação da coordenação, ampliação da equipe com orientadores/educadores sociais e implementação de rotinas sistemáticas de monitoramento e supervisão. Tais medidas são essenciais para garantir atendimento qualificado, contínuo e territorialmente adequado, fortalecendo a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a redução das desigualdades sociais no município.

A análise socioterritorial do município de São José das Palmeiras evidencia



avanços significativos no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, especialmente com a implantação, em outubro de 2025, de um sistema informatizado integrado. A adoção dessa ferramenta representa um importante passo para a modernização dos processos de registro, sistematização e análise das informações, demonstrando o comprometimento da gestão com o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial. As equipes encontram-se em fase de alimentação e atualização contínua da base de dados, etapa necessária para a consolidação de indicadores e para a qualificação das análises futuras.

O município apresenta potencialidades estruturantes, como equipes técnicas qualificadas, boa articulação entre a rede socioassistencial e abertura institucional para inovações tecnológicas e metodológicas. Esses fatores fortalecem o desenvolvimento de práticas de monitoramento e planejamento, contribuindo para a melhoria da organização da oferta e para a ampliação da capacidade de resposta às demandas sociais.

Apesar dos avanços, ainda se observam desafios herdados de períodos anteriores, como a fragmentação de informações, a ausência de registros sistematizados e a descontinuidade de processos de territorialização. Contudo, o cenário atual demonstra condições favoráveis para superar essas limitações, considerando o investimento recente em tecnologia, o comprometimento das equipes e a disponibilidade de instrumentos que possibilitam qualificar a produção e análise de dados.

Com o novo sistema informatizado, o município amplia sua capacidade de organizar bases de dados, integrar informações e fortalecer rotinas de vigilância. A inclusão de funcionalidades como georreferenciamento tende a aprimorar a identificação de áreas prioritárias, a compreensão das dinâmicas territoriais e o planejamento de ações socioassistenciais de forma mais precisa e alinhada às necessidades do território.

Diante disso, recomenda-se a continuidade da institucionalização de rotinas permanentes de coleta, registro, validação e análise das informações geradas pelas unidades e serviços. O fortalecimento dessas práticas, aliado ao pleno uso do sistema implantado, contribuirá para uma gestão socioterritorial mais qualificada, para o aprimoramento do planejamento intersetorial e para a ampliação da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

capacidade de intervenção do município de São José das Palmeiras frente às demandas identificadas.



## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 20 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/pnas\\_2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/pnas_2004.pdf). Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2006. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/nob-rh-suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/nob-rh-suas.pdf). Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF: MDS, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/nob-suas2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/nob-suas2012.pdf). Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).** *Cadastro Único: Instrumento de Identificação e Seleção de Famílias de Baixa Renda*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 21 nov. 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** Orientações Técnicas sobre a Vigilância Socioassistencial no SUAS. Brasília: Ministério da Cidadania, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/vigilancia-socioassistencial>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** Cadernos de Vigilância Socioassistencial. Brasília: MDS, vários volumes. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/assistencia-social/vigilancia-socioassistencial/publicacoes>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** Censo SUAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/censo-suastab>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** Relatório Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/rma>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento do CRAS. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assistencia-social/gestao-do-suas/indicadores>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** IDCREAS – Indicador de Desenvolvimento do CREAS. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assistencia-social/gestao-do-suas/indicadores>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério da Cidadania.** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/cadunico>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**BRASIL. Ministério do Meio Ambiente.** Políticas Ambientais e Gestão Territorial. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma>. Acesso em: 20 nov. 2025.

**DEFESA CIVIL DO PARANÁ.** Boletins e Monitoramento de Riscos Ambientais. Curitiba, 2025. Disponível em: <https://www.defesacivil.pr.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2025.

**IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Cidades e Estados. Brasília: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** Perfil Municipal – São José das Palmeiras. Curitiba: IPARDES. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/index.php>. Acesso em: 18 nov. 2025.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.** Relatórios administrativos, dados da Vigilância Socioassistencial e documentos da gestão municipal (2023–2024). Disponível em: <https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/>. Acesso em: 18 nov. 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 07 de Setembro nº 01 Fone: 045-32591580 Ramal :2016  
Cep: 85898-029  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

**PARANÁ. Lei Estadual nº 20.747, de 18 de outubro de 2021.** Institui o Programa Comida Boa no âmbito do Estado do Paraná. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 18 out. 2021. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=254286&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.3.2022.9.24.30.25>. Acesso em: 21 nov. 2025.

**SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.** Diagnósticos do Manejo de Resíduos Sólidos. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.snis.gov.br>. Acesso em: 20 nov. 2025.

**SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Lei nº 619, de 8 de novembro de 2018.** Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Benefícios Eventuais e Programas, seus objetivos, gestão e estrutura de funcionamento. *Diário Oficial dos Municípios do Paraná*, PR, 8 nov. 2018. Disponível em: [https://sjpalmeiras.pr.gov.br/secretarias\\_/95/leis-](https://sjpalmeiras.pr.gov.br/secretarias_/95/leis-). Acesso em: 20 nov. 2025.

**SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Lei nº 713, de 21 de novembro de 2023.** Dispõe sobre a inclusão do Inciso IX ao artigo 7º da Lei Municipal 619/2018, acrescentando como benefício eventuais o auxílio climatizadores em comodato para acamados. *Diário Oficial dos Municípios do Paraná*, PR, 22 nov. 2023. Disponível em: [https://sjpalmeiras.pr.gov.br/secretarias\\_/95/leis-](https://sjpalmeiras.pr.gov.br/secretarias_/95/leis-). Acesso em: 20 nov. 2025.